

# Encontro de Conselheiros Municipais do Fundef





**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**

# **CADERNO DOS CONSELHOS DO FUNDEF**

**CADERNO DE TRANSPARÊNCIAS E OFICINA**

**JOSÉ CARLOS POLO  
MARIZA VASQUES ABREU  
RICARDO CHAVES DE REZENDE MARTINS  
SELMA MAQUINÉ BARBOSA**

**BRASÍLIA**

**2004**



# APRESENTAÇÃO

Caro conselheiro,

É com satisfação que a Confederação Nacional de Municípios – CNM dirige-se a você, conselheiro do Fundef ou responsável pela prestação de contas dos recursos federais destinados à educação municipal, para apresentar o material dos Encontros de Conselheiros Municipais do Fundef a ser implementado no País a partir de julho de 2004.

Você já deve saber que duas leis federais aprovadas neste ano – a Lei nº 10.845, que criou o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência – PAED e a Lei nº 10.880, que instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – conferiram aos Conselhos Municipais do Fundef a atribuição de analisar e encaminhar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas dos recursos recebidos por meio do PAED pelas entidades privadas sem fins lucrativos de educação especial (APAEs, Institutos Pestalozzi etc.) e dos recursos recebidos pelas Prefeituras por meio do PNATE e do EJA.

Considerando que:

- ▶ os Conselhos do Fundef já deverão analisar as prestações de contas relativas aos recursos recebidos em 2004 à conta do PNATE e do EJA, e também do PAED;
- ▶ em 2004 encerra-se o mandato das atuais gestões municipais, sendo, portanto, necessária a análise correta de suas contas pelos Conselhos, de forma a contribuir para a normalidade da transição administrativa nos Municípios;
- ▶ muitos problemas verificados na aplicação e prestação de contas de recursos públicos decorrem da falta de informação e de capacitação técnica dos agentes públicos;

a CNM está realizando esses encontros com a finalidade de preparar os conselheiros municipais do Fundef para análise das prestações de contas desses novos programas federais, de forma a contribuir para:

- ▶ a correta aplicação dos recursos recebidos pelas Prefeituras à conta do PNATE e do EJA, e também à conta do PAED pelas entidades beneficiadas;
- ▶ a continuidade dos repasses financeiros do FNDE, pela adimplência dos Municípios junto àquele órgão do Ministério da Educação;
- ▶ a viabilização de uma gestão pública transparente e responsável nos Municípios.

Por essas razões, foram convidados a participar desses encontros três representantes por Município: o responsável pela elaboração da prestação de contas na Prefeitura ou Secretaria Municipal de Educação e dois conselheiros do Fundef, sendo pelo menos um representante da sociedade civil naquele Conselho.

Neste *Caderno de Transparências e Oficina*, você encontrará as transparências utilizadas nas três palestras proferidas pelos consultores e o material da oficina realizada pelos participantes nesses encontros.

Dessa forma, a CNM entende estar efetivamente contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão municipal e do controle social da utilização dos recursos públicos destinados à educação nos Municípios brasileiros.

Brasília, julho de 2004.

Paulo Ziulkoski  
Presidente da CNM

# SUMÁRIO


<b>T</b> R A N S P A R Ê N C I A S .....	<b>9</b>
<b>O</b> F I C I N A .....	<b>25</b>



## Transparências





Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### Novas atribuições dos Conselhos Municipais do Fundef (II)

- Transporte Escolar – PNATE e Educação de Jovens e Adultos:
  - Acompanhamento e controle social da transferência e aplicação dos recursos pelas Prefeituras
  - Apreciação das prestações de contas e encaminhamento ao FNDE, com parecer conclusivo
    - ⇒ Recursos incluídos no orçamento dos Municípios

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### Por que investir em educação

- A educação é direito social de todos e dever da família, da sociedade e do Estado
- Relação entre escolaridade dos indivíduos, desenvolvimento da nação e qualidade de vida de sua população

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### Responsabilidades pela oferta da educação básica

Etapa	Função própria	Função supletiva e redistributiva
Educação infantil	Município	Estado e União (CF, art. 30, VI)
Ensino fundamental	Município e Estado	União
Ensino médio	Estado	União

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---



Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### Recursos para a educação no Município (III)

- **Salário-educação**
  - CF, art. 212, § 5º ⇒ fonte adicional de financiamento do ensino fundamental público
  - Lei nº 9.424/96 ⇒ contribuição social de 2,5% sobre remunerações dos empregados, recolhida pelas empresas
  - Lei nº 10.832/03 ⇒ 90% do valor arrecadado como cota federal de 1/3 e cota estadual e municipal de 2/3, automática e integralmente redistribuída entre Estado e seus Municípios conforme matrícula no ensino fundamental, e 10% como recursos desvinculados

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### Recursos para a educação no Município (IV)

- **Transferências da União**
  - Constitucionais ⇒ impostos federais, integradas aos recursos vinculados no Município (FPM, IRRF, ITR, IOF-Ouro)
  - Legais ⇒ cota federal do salário-educação (ex, PDDE, PNATE, EJA, Brasil Alfabetizado etc.) ou outros recursos (ex, PNAE, com a Cofins)
  - Voluntárias ⇒ PTAs e convênios com o FNDE (ex, aquisição de equipamentos e material didático, formação de professores etc.)

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### Recursos para a educação no Município (V)

- **Eventuais transferências do Estado**
  - Por exemplo, para financiamento do transporte escolar de alunos da rede estadual de ensino
- **Outros recursos**
  - Operações de crédito junto a organismos nacionais ou internacionais
  - Captação junto a ONGs, comunidade etc.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

## O Orçamento Municipal e o Conselho do FUNDEF

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

- Orçamento municipal:
  - instrumento legal para o planejamento e gestão dos recursos públicos
- Para cumprir suas atribuições, o Conselho do Fundef deve acompanhar:
  - a elaboração do orçamento e
  - sua execução, através do exame de demonstrativos orçamentários, financeiros e contábeis

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

## Por que o Município precisa de um orçamento?

- Poder Público - União, Estado e Município:
  - arrecada dinheiro - impostos e taxas ⇒ recursos públicos
  - presta serviços com esses recursos, mediante planejamento ⇒ orçamento

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### A receita pública no orçamento

- **Receitas Correntes:**
  - Receita Tributária
    - Impostos
    - Taxas
    - Contribuições de Melhoria
  - Receita de Contribuições
  - Receita Patrimonial
  - Receita Agropecuária
  - Receita Industrial
  - Receita de Serviços
  - Transferências Correntes
  - Outras Receitas Correntes
- **Receitas de capital**

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### A despesa pública no orçamento

- Classificação Institucional
- Classificação Funcional Programática
- Classificação segundo a Natureza ou Classificação Econômica
  - Despesas Correntes
  - Despesas de Capital

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### O FUNDEF no orçamento

- As despesas com os recursos do Fundef devem figurar no orçamento de forma destacada, ou seja, separadas das demais
- Também recomendável nos demais programas que o Conselho fiscaliza

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de  
Conselheiros Municipais do Fundef 

### Exemplo de dotação orçamentária

Secretaria Municipal de Educação (órgão)  
| Departamento de Ensino Fundamental (unidade)  
| | Educação (função)  
| | | Ensino Fundamental (subfunção)  
| | | | Ensino Fundamental de Qualidade (programa)  
| | | | | Manutenção do Ensino Fundamental à conta do Fundef (atividade)  
| | | | | | Outros Serviços e Encargos (subelemento econômico)  
| | | | | | Recursos do Fundef (fonte de recurso)  
| | | | | | | 08.01-12.361.0101.2113-3132-07 - R\$ 10.000,00 (valor de dotação)

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de  
Conselheiros Municipais do Fundef 

### O orçamento pode ser alterado

- Créditos adicionais:
  - Suplementar
  - Especial
  - Extraordinário

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de  
Conselheiros Municipais do Fundef 

### Execução do orçamento público

- Toda despesa tem pré-requisitos para sua execução
- Etapas de execução:
  - empenho
  - liquidação
  - pagamento

**Atenção especial para:**  
-Lei nº 8.666/93 (licitações e contratos)  
-Lei Complementar 101/00 (responsabilidade fiscal)

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

**PAED, PNATE E EJA:**

**novas atribuições dos conselhos municipais do Fundef**

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

**Educação de Jovens e Adultos – EJA**

- **Base legal:**
  - Lei 10.880, de 09 de junho de 2004
  - Resolução FNDE 17, de 22/04/04
- **Objetivos:**
  - Ampliar a oferta de vagas no ensino fundamental público de jovens e adultos
  - Propiciar o atendimento educacional com qualidade e aproveitamento dos alunos dessa modalidade de ensino
- **Valor anual em 2004:** R\$ 250,00 por aluno

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

**EJA**

**Critérios de atendimento – 2004 (I)**

- Estados e Municípios contemplados em 2003, conforme matrícula de EJA no Censo Escolar de 2003
- Repasse, a partir de abril/2004, em 10 parcelas, de acordo com nº de alunos matriculados nessa modalidade de ensino

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE

- **Base legal:**
  - Lei 10.880, de 09 de junho de 2004
  - Resolução FNDE 18, de 22/04/04
- **Objetivos:**
  - Custear, de forma suplementar, o transporte escolar dos alunos do ensino fundamental público residentes em área rural
- **Valor em 2004:** R\$ 0,38 por aluno/dia

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### PNATE – Critérios de atendimento

- Estados e Municípios com alunos do ensino fundamental que se utilizam do transporte escolar oferecido pelo poder público municipal ou estadual, conforme Censo Escolar de 2003
  - repasses automáticos, em 09 parcelas (a partir de abril/04), para contas específicas, sem necessidade de convênio

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### PNATE – Utilização dos Recursos

- Manutenção de veículos e/ou embarcações escolares
- Pagamentos de serviços terceirizados de transporte

**Restrições**

- Limite de 20% das parcelas para despesas com combustível e lubrificantes
- Despesas com multas, salários e encargos sociais trabalhistas e tributários

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---



Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### Papel dos Conselhos do FUNDEF (I)

- Apreciar Plano de Aplicação das Entidades Mantenedoras, beneficiárias do PAED
- Acompanhar e controlar a transferência e a aplicação dos recursos federais repassados à conta desses Programas

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### Papel dos Conselhos do FUNDEF (II)

- Analisar e encaminhar as prestações de contas ao FNDE, com parecer conclusivo
- Notificar o órgão executor sobre ocorrência de irregularidades e comunicar ao FNDE, quando for o caso

---

---

---

---

---

---

---


---

---

---

---

---

Encontro de Conselhos Municipais do Fundef 

### Prazos para prestação de contas

AÇÕES	EJA	PNATE	PAED
Envio ao Conselho do FUNDEF da prestação de contas pelo Órgão Executor	Até 10 de fevereiro/05	Até 28 de fevereiro/05	Até 28 de fevereiro/05
Encaminhamento ao FNDE da prestação de contas analisada e parecer conclusivo, acompanhados do extrato bancário	Até 31 de março/05	Até 15 de abril/05	Até 30 de abril/05

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Oficina



## CONSELHOS MUNICIPAIS DO FUNDEF E SUAS NOVAS ATRIBUIÇÕES

Elaboração: Mariza Vasques Abreu e Ricardo Martins

Colaboração: José Carlos Polo, Maristela Baioni e Selma Maquiné Barbosa

### INTRODUÇÃO

Como você já sabe, leis federais aprovadas em 2004 conferiram novas atribuições aos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, instituídos por determinação da Lei nº 9.424, de 1996.

De fato, hoje, cabe a esses Conselhos analisar as prestações de contas dos recursos do PNATE e do EJA, apresentadas pela Prefeitura (Lei nº 10.880/04, art. 6º, § 2º), bem como as prestações de contas das entidades privadas sem fins lucrativos com atuação em educação especial, beneficiadas com recursos do PAED (Lei nº 10.845/04, art. 6º, § 1º).

Considerando que:

1º – para as Prefeituras, o mais importante é capacitar os Conselhos do Fundef para a análise da aplicação dos recursos do PNATE e do EJA;

2º – na prestação de contas desses programas, os Conselhos devem enviar ao FNDE os mesmos três documentos (Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, e Conciliação Bancária, ambos preenchidos pela Prefeitura, e Análise e Parecer Conclusivo do Conselho, respectivamente Anexos I, II e III das Resoluções nº 17 e 18 do FNDE);

nesta oficina, você vai analisar a prestação de contas relativa ao PNATE do Município de São Tomé das Missões.

Como os recursos financeiros do PNATE e do Programa de EJA devem ser incluídos nos orçamentos públicos (Lei nº 10.880, de 2004, art. 4º § 1º), o Conselho do Fundef deve ser também capacitado para analisar o orçamento municipal.

Com o objetivo de colaborar para que você possa desempenhar com sucesso seu papel de conselheiro não só em relação ao Fundef, mas também quanto a esses novos programas do FNDE, organizamos esta oficina em três partes.

Na **primeira parte**, vamos analisar o orçamento municipal para 2004 de São Tomé das Missões. Na atividade 1, vamos aproveitar para identificar, nos quadros de receitas e de despesas do orçamento, a situação do Município quanto ao Fundef e ao repasse de recursos do salário-educação. Na atividade 2, você examinará o projeto de lei enviado pelo Executivo ao Legislativo para alteração do orçamento de 2004, em decorrência dos novos programas do FNDE.

Na **segunda parte**, vamos analisar a Prestação de Contas de São Tomé das Missões. Na atividade 1, você vai trabalhar com os conceitos de despesas de custeio e despesas de capital e também com as despesas admitidas com os recursos do PAED, PNATE e EJA, de acordo com as normas do FNDE. Na atividade 2, você examinará o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados com recursos do PNATE, preenchido pela Prefeitura de São Tomé das Missões. Na atividade 3, será o momento de examinar a Conciliação Bancária do mesmo programa.

Na **terceira parte**, vamos identificar as iniciativas que cabem ao Conselho Municipal do Fundef na apreciação das contas dos novos programas do FNDE. Na atividade 1, você vai identificar providências a serem tomadas junto à Prefeitura para correção de irregularidades que foram encontradas pelo Conselho nas contas do PNATE de São Tomé das Missões. Na atividade 2, você analisará o Parecer Conclusivo que foi elaborado pelo Conselho Municipal do Fundef de São Tomé das Missões.

**Bom trabalho!**

## 1ª PARTE – ANÁLISE DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES

Nesta 1ª parte da oficina, vamos analisar os Quadros de Receitas e de Despesas de São Tomé das Missões, pois os recursos financeiros recebidos à conta do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos devem ser incluídos no orçamento do Município (Lei nº 10.880/04, art. 4º, § 1º). Antes, porém, vamos aproveitar para identificar a situação de São Tomé das Missões quanto ao Fundef e ao repasse de recursos da contribuição social do salário-educação.

ATIVIDADE 1 – Fundef e Salário-educação no Quadro de Receitas do orçamento de 2004 (páginas 33 e 34)

A. *Identifique* no Quadro de Receitas, *sublinhando-as*, as transferências de impostos da União e do Estado que compõem o Fundef:

B. *Calcule* o valor da contribuição do Município de São Tomé das Missões ao Fundef, completando os campos em branco com informações retiradas do Quadro de Receitas e com o resultado da operação indicada:

Transferência	Valor
A. FPM	
B. IPI-Exp	30.000
C. Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir)	100.000
D. ICMS	
E. Total (= A + B+ C+ D)	
F. Contribuição para o Fundef (= 15% X E)	

C. *Identifique* no Quadro de Receitas, colocando um X ao lado, o valor da contribuição de São Tomé das Missões ao Fundef, registrada como Dedução da Receita para Formação do Fundef:

D. *Identifique* se, com o Fundef, São Tomé das Missões recebe mais do que contribui (ganha) ou transfere (perde) recursos, completando os campos com as informações indicadas e realizando a operação:

A. Recursos do Fundef (retirado do Quadro de Receitas código 1724.01.00)	
B. Contribuição do Município ao Fundef (calculado na Tabela do item B, linha F)	
C. Diferença (= A menos B)	

E. Para entender o valor dos recursos do Fundef previsto no orçamento de 2004, com base nas informações sobre a matrícula na rede municipal de ensino fundamental de São Tomé das Missões e no valor por aluno no Estado das Missões, *realize* as operações indicadas:

	A	B	C (= A x B)
	Número de Alunos	Valor por Aluno	( <i>despreze os centavos</i> )
1ª a 4ª série	4.855	580,00	
5ª a 8ª série	1.552	609,00	
Total (= soma dos valores das duas linhas acima)			

F. *Identifique*, no Quadro de Receitas, *colocando* um círculo em volta, as receitas de aplicação financeira dos recursos do Fundef, como a receita de valores mobiliários, que também deve ser utilizada no ensino fundamental, *complete* os campos com as informações indicadas e *realize* a operação:

A. Recursos do Fundef (retirado do Quadro de Receitas código 1724.01.00)	
B. Receita de Valores Mobiliários – FUNDEF (retirado do Quadro de Receitas código 1320.01.02)	
C. Total de Recursos do Fundef (= A+B)	

Com a aprovação da Lei nº 10.832, de 2003, os Municípios passaram a receber, em 2004, recursos do salário-educação de forma automática e diretamente do FNDE, de acordo com a matrícula no ensino fundamental nas redes municipais de ensino, apurada pelo Censo Escolar de 2003. Em consequência, esses recursos também devem estar previstos no orçamento municipal.

G. *Identifique*, no Quadro de Receitas, *colocando* uma seta ao lado, a previsão de receita decorrente da transferência da cota-parte do salário-educação:

#### ATIVIDADE 2 – Alteração do orçamento de 2004, decorrente dos novos programas do FNDE

Quando foi editada, em março deste ano, a Medida Provisória que deu origem à Lei nº 10.880, o orçamento municipal de 2004 já estava em vigência. Portanto, precisou ser alterado. Para isso, a Prefeitura encaminhou à Câmara Municipal projeto que, uma vez aprovado e sancionado, resultou em lei alterando a Lei do Orçamento Anual de 2004.

## Lei Nº 1.273, de 15 de abril de 2004

*Abre ao Orçamento Fiscal do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente.*

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 1.247, de 14 de janeiro de 2004), crédito suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de acréscimo na receita 1721.35.02 – Outras Transferências do FNDE, à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé das Missões, 15 de abril de 2004.

Nonononono Nonon Nononono

## ANEXO

## Alteração da Lei Orçamentária para o ano de 2004

## Despesa fixada

Função de Governo: Educação	Código: 12
-----------------------------	------------

Órgão: Secretaria Municipal de Educação	Código: 0601
---	--------------

Programa: Transporte escolar de alunos do ensino fundamental	Código: 0025
--	--------------

## Acréscimo à programação

Código da dotação	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor acrescido (R\$ 1,00)
0601.12.361.0025.2079	3390	6	76.000.00

Com base na legislação vigente e nas informações disponíveis, assinale as alternativas certas:

A. Essa alteração do orçamento de São Tomé das Missões corresponde a um:

- crédito adicional suplementar*
- crédito adicional especial*
- crédito adicional extraordinário*

B. Nesse caso, os recursos acrescentados à dotação orçamentária do transporte escolar de alunos do ensino fundamental são provenientes de:

- anulação parcial ou total de outras dotações
- excesso de arrecadação de impostos municipais
- excesso de arrecadação decorrente de transferência legal da União

C. De acordo com o Quadro com Despesa por fontes de recursos, do orçamento de São Tomé das Missões (páginas 35 e 36), o código 6, que identifica a fonte de recursos do *acréscimo à programação* proposto no projeto do Executivo, corresponde a:

- recursos do tesouro – MDE
- cota-parte do salário-educação
- recursos da União – FNDE

D. O projeto de lei enviado pelo Executivo à apreciação do Legislativo pôde ser aprovado porque:

- indicava a origem dos recursos acrescidos ao orçamento anual
- informava como esses recursos serão utilizados pela Prefeitura
- indicava a conta bancária para a qual esses recursos serão transferidos

E. Em resposta a pedido de esclarecimento encaminhado pela Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Educação informou que São Tomé das Missões não foi contemplado, neste ano, com recursos do programa de educação de jovens e adultos do FNDE, pois o Município:

- foi contemplado com o Programa Recomeço / Fazendo Escola em 2003
- firmou convênio com o Programa Brasil Alfabetizado até março de 2004 e possui matrícula na modalidade de EJA apurada no Censo Escolar de 2003
- não ofereceu a modalidade de EJA conforme o Censo Escolar de 2003

## LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES

### QUADROS DE RECEITA E DE DESPESA

#### Receita Estimada do Município para 2004 (R\$1,00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.623.500
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		4.743.000	
1110.00.00	IMPOSTOS	4.420.000		
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.920.000		
1112.02.00	Imposto s/ Propr. Predial e Territorial Urbana	<b>2.700.000</b>		
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	40.000		
1112.04.30	Retido nas Fontes	<b>40.000</b>		
1112.08.00	Imposto s/ Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis	<b>180.000</b>		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.500.000		
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	<b>1.500.000</b>		
1120.00.00	TAXAS	253.000		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	33.000		
1121.01.00	Licença para Instalação e Funcionamento	2.000		
1121.02.00	Licença para Publicidade	1.000		
1121.03.00	Licença para Execução de Obras Particulares	30.000		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	220.000		
1122.01.00	Coleta e Remoção de Lixo	200.000		
1122.02.00	Combate a Sinistros	20.000		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	70.000		
1130.01.00	Pavimentação e Serviços Preparatórios	60.000		
1130.02.00	Iluminação Pública	10.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		50.000	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	50.000		
1210.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE PREV. MUNICIPAL	50.000		
1210.01.01	Contribuição dos Segurados	50.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		116.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000		
1310.01.00	Aluguéis de Imóveis	1.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	115.000		
1320.01.00	Receitas de Valores Mobiliários	110.000		
1320.01.01	Receitas de Valores Mobiliários – Geral	100.000		
1320.01.02	Receitas de Valores Mobiliários – FUNDEF	<b>8.900</b>		
1320.01.03	Receitas de Valores Mobiliários – Dividendos	1.000		
1320.01.04	Receitas de Valores Mobiliários de Convênios	100		
1320.02.00	Receitas de Valores Mobiliários do Fundo Mun. de Previdência	5.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.358.700	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.855.200		
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.252.600		
1721.01.00	Participação na Receita da União	4.303.100		
1721.01.02	Cota-Parte Fundo Part. Municípios	<b>4.300.000</b>		
1721.01.05	Cota-Parte Imp.Propr.Territ.Rural	<b>3.000</b>		
1721.01.32	Cota-Parte do IOF/Ouro	<b>100</b>		
1721.09.00	Outras Transferências da União	101.500		
1721.09.01	Transferência Financeira - LC nº 87/95 (Lei Kandir)	<b>100.000</b>		
1721.09.99	Demais Transferências da União	1.500		
1721.33.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	700.000		
1721.35.00	Transf. de Recursos do Fundo Nac. Des. da Educação – FNDE	148.000		
1721.35.01	Cota-parte do Salário-Educação	30.000		
1721.35.02	Outras transferências do FNDE	118.000		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.330.000		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	2.330.000		
1722.01.01	Cota-Parte Imp.Circ.Merc.Serviços	<b>2.000.000</b>		
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto s/Propr. Veículos Automotores	<b>300.000</b>		
1722.01.03	Cota-Parte do IPI – Estados Exportadores	<b>30.000</b>		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.761.100		
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	<b>3.761.100</b>		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000		
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	15.000		
1762.01.00	Convênio para Transporte Escolar	15.000		

1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		355.800	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	27.200		
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	16.200		
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	<b>9.300</b>		
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	<b>600</b>		
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do ISS	<b>5.100</b>		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.200		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	11.000		
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.000		
1919.99.00	Multas e Juros de Mora de Outras Naturezas	1.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	320.600		
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	320.100		
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	<b>186.000</b>		
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	<b>12.000</b>		
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	<b>102.000</b>		
1931.99.00	Rec. Div. Ativa Outros Tributos	20.100		
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	500		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.500		
1990.01.00	Exame de Plantas e Projetos Construção Civil	2.000		
1990.02.00	Serviços de Muros, Passeios e Limpeza de Terrenos	500		
1990.03.00	Expediente e Emolumentos	1.000		
1990.04.00	Honorários Advocatícios	1.000		
1990.05.00	Receitas Eventuais	500		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	2.500		
1990.99.01	Receita Própria do Fundo de Def.Dir.Criança e Adolescente	1.000		
1990.99.02	Receita Própria do Fundo Municipal de Saúde	1.000		
1990.99.03	Receita Própria do Fundo Mun.de Assistência Social	500		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		125.000	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		100.000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000		
2110.02.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PAVIMENTAÇÃO	100.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		4.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	20.000		
2422.09.00	Outras Transferências do Estado	20.000		
2422.09.01	Recursos da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania	20.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000		
9000.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF			-964.500
9700.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF		-964.500	
9720.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-964.500		
9721.00.00	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef – Transf. da União	-660.000		
9721.01.00	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef - Part. na Rec.da União	-660.000		
9721.01.02	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef – Fundo Part. Dos Mun.	-645.000		
9721.09.00	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef - Out. Transf. Da União	-15.000		
9721.09.01	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef - LC 87/96 (Lei Kandir)	-15.000		
9722.00.00	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef – Transf. do Estado	-304.500		
9722.01.00	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef - Part. Rec. Do Estado	-304.500		
9722.01.01	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef – Quota-Parte do ICMS	-300.000		
9722.01.02	Dedução da Rec. p/ Form. Do Fundef – Quota-Parte do IPI-Exp.	-4.500		
	TOTAL GERAL		15.659.000	15.659.000

## Despesa fixada para a Secretaria Municipal de Educação para 2004 (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ÓRG	FUN	CÓDIGO DA DOTAÇÃO			NAT	FR	VALOR
			SUFUN	PROGR	PIA			
EDUCAÇÃO		12						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			122					
GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL				0021				
COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	0601	12	122	0021	2071			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	1	33.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	1	3.000
INVESTIMENTOS						4490	1	2.000
EDUCAÇÃO INFANTIL			365					
ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS DE ZERO A TRÊS ANOS				0022				
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES	0601	12	365	0022	1051			
INVESTIMENTOS						4490	1	150.000
MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0601	12	365	0022	2074			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	1	165.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	1	63.000
INVESTIMENTOS						4490	1	35.000
ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS DE QUATRO A SEIS ANOS				0023				
CONST. E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PRE-ESCOLARES	0601	12	365	0023	1052			
INVESTIMENTOS						4490	1	150.000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	0601	12	365	0023	2075			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	1	425.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	1	92.000
INVESTIMENTOS						4490	1	51.810
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL				0024				
FORNEC. DE MERENDA ESC./P/ EDUC. INFANTIL	0601	12	365	0024	2076			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	0	69.000
ENSINO FUNDAMENTAL			361					
ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE				0025				
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL	0601	12	361	0025	1053			
INVESTIMENTOS						4490	2	201.690
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0601	12	361	0025	2077			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	2	280.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	2	96.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	5	30.000
INVESTIMENTOS						4490	2	50.000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF)	0601	12	361	0025	2078			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	4	2.282.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	3	528.000
INVESTIMENTOS						4490	3	280.000
TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0601	12	361	0025	2079			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	2	5.025
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	7	15.000
CONSTR. E REFORMA DE ESC. DE ENS. FUNDAM. (FUNDEF)	0601	12	361	0025	1055			
INVESTIMENTOS						4490	3	700.000
MANUTENÇÃO DO DEPTO. PEDAGÓGICO (ENS. FUNDAM.)	0601	12	361	0025	2080			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	2	55.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	2	10.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4490	2	1.500

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL				0026				
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	0601	12	361	0026	2082			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	0	150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	6	18.000
AUTONOMIA FINANCEIRA - ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL				0028				
RECURSOS PARA GESTÃO ESCOLAR	0601	12	361	0028	2084			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	6	85.000
INVESTIMENTOS						4490	6	15.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL		12 09						
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			272					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				0027				
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENS. FUNDAM.	0601	12 09	272	0027	2083			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	2	96.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								<b>6.077.525</b>

### Despesa por fontes de recurso para 2004

Discriminação	Código	Valor
Recursos do Tesouro (não é MDE)	0	219.000
Recursos do Tesouro – MDE Geral	1	1.169.810
Recursos do Tesouro – MDE		
Ens.Fundamental	2	755.715
Recursos do Fundef – Geral	3	1.508.000
Recursos do Fundef – Magistério	4	2.262.000
Cota-Parte do Salário-Educação	5	30.000
Recursos da União – FNDE	6	118.000
Convênio com o Estado – Transporte Escolar	7	15.000
<b>TOTAL</b>		<b>6.077.525</b>

## 2ª PARTE – ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES

Nesta 2ª parte da oficina, vamos analisar a prestação de contas relativa à execução dos recursos recebidos à conta do PNATE pelo Município de São Tomé das Missões. Antes, porém, é necessário ter clareza de algumas questões conceituais relativas às despesas públicas e às possibilidades de aplicação dos recursos do PAED, PNATE e EJA, de acordo com as normas do FNDE.

ATIVIDADE 1 – Despesas de custeio e de capital e Despesas admitidas pelo FNDE com recursos do PAED, PNATE e EJA

De acordo com a Resolução nº 11/04 do FNDE, os recursos do PAED podem ser utilizados também para aquisição ou produção de bens patrimoniais, que devem ser incorporados ao patrimônio da Entidade Mantenedora e destinados ao uso das respectivas instituições de educação especial. Já os recursos do PNATE e do EJA devem ser aplicados apenas em despesas de custeio conforme designadas na documentação do FNDE.

A. Com base nos conceitos de despesas de custeio e de capital, classifique as despesas enumeradas de acordo com a legenda:

- ( 1 ) Despesa de Custeio - ( 2 ) Despesa de Capital
- ( ) pagamento da remuneração de pessoal docente
- ( ) aquisição de coleções de livros de literatura em Braille
- ( ) aquisição de livros didáticos adequados à educação de jovens e adultos
- ( ) aquisição de microcomputadores para as escolas
- ( ) pagamento dos serviços de pedreiro para adaptação de banheiros em escolas especiais
- ( ) aquisição de móveis escolares para as salas de aula
- ( ) aquisição de veículo para o transporte escolar
- ( ) aquisição de fogão e freezer para as cozinhas das escolas
- ( ) aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
- ( ) pagamento de combustível e lubrificantes para o transporte escolar
- ( ) aquisição de material didático-escolar para os alunos
- ( ) aquisição de material de expediente para as secretarias das escolas

B. Considerando as despesas que podem ser realizadas com os recursos do PAED, PNATE e EJA, de acordo com as Resoluções nº s 11, 17 e 18, de 2004, do FNDE, complete o quadro:

Despesa	PAED	PNATE	EJA	Nenhum
1. Remuneração de profissionais do magistério em atuação na modalidade de educação escolar beneficiada por esse programa, com até 60% dos recursos recebidos				
2. Pagamento de combustível e lubrificantes dos veículos para transporte escolar de alunos do ensino fundamental residentes na zona rural				
3. Impressão de livros didáticos para EJA no ensino fundamental				
4. Aquisição de livros de literatura em Braille				
5. Aquisição de livros didáticos em Braille				
6. Impressão de livros didáticos para EJA no ensino médio				
7. Aquisição de vale transporte em serviço regular de transporte coletivo para transporte escolar de alunos do ensino fundamental residentes na zona rural				
8. Construção de rampas de acesso nos prédios escolares				
9. Pagamento de serviços contratados junto a terceiros para transporte escolar de alunos da educação superior que se deslocam diariamente ao Município vizinho				
10. Contratação temporária de professores para atuação na modalidade de educação escolar beneficiada por esse programa, na forma da Constituição Federal				
11. Aquisição de veículos para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental residentes na zona rural				
12. Aquisição de kit de material escolar para alunos do ensino fundamental regular				
13. Aquisição de kit de material escolar para alunos da educação especial				
14. Aquisição de kit de material escolar para alunos de EJA no ensino fundamental				
15. Aquisição de fogão e freezer para a alimentação escolar de alunos de EJA no ensino fundamental e médio				
16. Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda de alunos de EJA no ensino fundamental				

Despesa	PAED	PNATE	EJA	Nenhum
17. Formação continuada de docentes em atuação na modalidade de educação escolar beneficiada por esse programa, com duração de 70 horas				
18. Aquisição de vale transporte em serviço regular de transporte coletivo para transporte de docentes em atuação no ensino fundamental na zona rural				
19. Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda de alunos do ensino fundamental regular e da educação infantil				
20. Pagamento de serviços contratados junto a terceiros para transporte escolar de alunos do ensino fundamental residentes na zona rural				

**ATIVIDADE 2 – Análise do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados – Anexo I e respectivos comprovantes – Notas Fiscais, Recibos e Notas de Empenho**

Uma das etapas mais importantes do trabalho do Conselho Municipal do FUNDEF é a análise atenta do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados que, no caso do PNATE, encontra-se no Anexo I da Resolução nº 18/04 do FNDE. Para fazer tal análise, o Conselho precisa ter acesso a alguns documentos, que normalmente devem acompanhar esse demonstrativo. Entre eles, por exemplo, cópias das notas de empenho e das notas fiscais ou recibos que comprovam as despesas realizadas.

**A. Despesas que não podem ser realizadas com recursos do PNATE**

A Resolução nº 18/04 do FNDE discrimina as despesas que podem e as que não podem ser realizadas com recursos do PNATE. Um atento conselheiro municipal do FUNDEF, ao examinar o demonstrativo e os comprovantes a ele anexos, descobriu quatro irregularidades. Identifique-as entre as alternativas adiante apresentadas:

- ( ) 1. Itens nº 3, 9, 14, 16 e 18: a soma total dos valores relativos a fornecimento de combustível (= R\$ 16.800,00) é superior a 20% do total de recursos recebidos (=R\$ 15.200,00), contrariando o art. 5º, I, “c”.
- ( ) 2. Item nº 4: aquisição de pneus para microônibus, contrariando o art. 5º, I.
- ( ) 3. Itens nº 5, 11, 15, 17: locação de veículo escolar, contrariando o art. 5º, II.
- ( ) 4. Item nº 8: pagamento de multa de trânsito, contrariando o art. 5º, I, “d”.

- ( ) 5. Item nº 10: pagamento de contribuição patronal ao INSS, contrariando o art. 5º, I, “d”.
- ( ) 6. Item nº 12: pagamento de parcela relativa à aquisição de veículo, que não está prevista no art. 5º.

**B. Regularidade das despesas**

**B. 1. Alguns comprovantes de despesa devem ser questionados pelo Conselho do FUNDEF, ainda que essas despesas, em princípio, sejam autorizadas. Identifique-as entre as alternativas adiante apresentadas:**

- ( ) 1. Item nº 6 :a contratação de seguros para veículos destinados a transporte escolar, porque foi apresentada nota fiscal da corretora de seguros e não a(s) apólice(s) de seguro, identificando dados da seguradora, do(s) veículo(s) segurados e das respectivas condições.
- ( ) 2. Item nº 13: a contratação de reparos mecânicos em veículos, porque foi apresentada nota fiscal que não discrimina os serviços realizados, não permitindo verificar se os valores pagos são compatíveis.
- ( ) 3. Itens nº 3, 9, 14, 16 e 18:o fornecimento de combustível, porque foi apresentada mais de uma nota fiscal como comprovante da mesma despesa.

**B.2. Em função do que dispõe o art. 5º da Resolução nº 18/04 do FNDE, uma crítica genérica pode ser feita às notas fiscais apresentadas. Qual é?**

---

---

---

---

**B.3. Importante aspecto para assegurar a legalidade e regularidade na aquisição de bens e serviços pela administração pública é a observância dos procedimentos licitatórios adequados e o correto cumprimento das etapas de realização da despesa, sendo o empenho a primeira delas. Também é indispensável a coerência entre modalidade de licitação e valor dos bens ou serviços contratados. Com base nas notas de empenho apresentadas, preencha o quadro a seguir:**

Número Empenho	Fato/Evento	Valor	Fonte Recursos	Nesse caso, o empenho de recursos da fonte 6 é regular?		Modalidade Empenho	Regularidade da Modalidade de Empenho		Modalidade Licitação	Regularidade da Modalidade de Licitação	
				SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO
000245-04	REFORMA DE ASSENTOS MICROÔNIBUS	5.000	6	X		Ordinário	x		Dispensa	X	
000267-04	RETÍFICA DE MOTOR DE MICROÔNIBUS		6								
000205-04	FORNECIMENTO COMBUST. LUBRIFICANTES		2, 6 e 7								
000302-04	FORNECIMENTO PNEUS PARA MICROÔNIBUS	2.000	6	X		Ordinário	x		Dispensa	X	
000217-04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TRANSP. ESCOLAR		6								
000123-04	SEGUROS DIVERSOS FROTA PREFEITURA	10.000	0, 6 e 7	X		Estimativo		x	Convite	X	
000398-04	SERVIÇOS PINTURA VEÍCULOS ESCOLARES	4.000	6	X		Ordinário	x		Dispensa	X	
000433-04	RECOLHIMENTO TAXAS CONTRIBUIÇÕES		6								
000347-04	AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	36.000	3 e 6		X	Global	x		Convite	X	
000968-04	SERVIÇOS MANUTENÇÃO VEIC. ESCOLARES	2.000	6	X		Ordinário	x		Dispensa	X	

ATIVIDADE 3 – Análise da Conciliação Bancária – Anexo II e dos Extratos Bancários

Junto com a análise do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, cabe também ao Conselho do Fundef examinar o Demonstrativo de Conciliação Bancária, no caso do PNATE encontra-se no Anexo II da mesma Resolução do FNDE. Para fazer tal análise, o Conselho precisa ter acesso ao extrato bancário da conta corrente específica para movimentação dos recursos do PNATE, bem como das respectivas aplicações financeiras.

A. A partir da análise dos extratos da conta bancária e da poupança e do demonstrativo da conciliação bancária, o Conselho Municipal do FUNDEF pode afirmar que:

1. ( ) todos os cheques correspondentes às despesas realizadas com os recursos recebidos do FNDE encontram-se devidamente registrados.
2. ( ) a aplicação de recursos em caderneta de poupança não foi feita de acordo com o que dispõe o art. 4º, III, da Resolução nº 18/04 do FNDE.
3. ( ) uma parte dos recursos recebidos, em alguns meses, ficou parada na conta corrente, quando poderia ter sido investida em aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, aumentando assim os recursos disponíveis.
4. ( ) a soma dos saldos da conta corrente e na caderneta de poupança, em 31/12/04, corresponde ao total do campo “14 – Saldo a ser reprogramado” do Anexo I - Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados.

B. O extrato bancário revela grave irregularidade na movimentação da conta corrente. Identifique-a:

---

---

---

---

### 3ª PARTE – INICIATIVAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEF DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES

ATIVIDADE 1 – Feita a análise da documentação apresentada pela Prefeitura, o Conselho Municipal do FUNDEF deve solicitar providências para correção das irregularidades encontradas. Numere as providências a serem solicitadas de acordo o tipo das irregularidades constatadas:

- (1) Quanto às despesas que não podem ser realizadas com recursos do PNATE
  - (2) Quanto às notas de empenho apresentadas
  - (3) Quanto às notas fiscais e recibos apresentados
  - (4) Quanto à aplicação dos recursos depositados na conta corrente
  - (5) Quanto ao saque irregular verificado na conta corrente, em outubro de 2004
- 
- ( ) Reposição dos recursos na conta vinculada aos recursos do PNATE
  - ( ) Identificação dos veículos beneficiados e dos serviços contratados.
  - ( ) Correção dos empenhos irregulares relativos a despesas não permitidas com recursos do PNATE, bem como daqueles erroneamente classificados.
  - ( ) Aplicação dos recursos, a serem utilizados em menos de 30 dias, em fundos de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública federal.
  - ( ) Alerta de sua total irregularidade e pedido de esclarecimento

ATIVIDADE 2 – Análise do Parecer Conclusivo elaborado pelo Conselho

A Prefeitura respondeu ao Conselho Municipal do FUNDEF informando que:

1. Tomou as providências necessárias para detalhamento das notas fiscais e correção das notas de empenho;
2. Determinará a aplicação, quando possível, de recursos disponíveis em fundos de curto prazo;
3. Fez o depósito na conta corrente vinculada ao PNATE dos recursos relativos às despesas realizadas irregularmente.

Analisando a resposta da Prefeitura, o Conselho identificou que ainda não havia sido feito o detalhamento solicitado das notas fiscais e recibos.

Com base nessas informações, um conselheiro do Conselho Municipal do FUNDEF elaborou a minuta de Parecer anexo. Com relação a esse texto você:

1. ( ) concorda integralmente
2. ( ) concorda parcialmente
3. ( ) discorda totalmente

Se você concordou parcialmente ou discordou totalmente, descreva as alterações que iria propor:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**CADERNO DOS CONSELHOS DO FUNDEF**  
**CADERNO DE TEXTOS E LEGISLAÇÃO**

**ELABORAÇÃO**

JOSÉ CARLOS POLO

MARIZA VASQUES ABREU

RICARDO CHAVES DE REZENDE MARTINS

SELMA MAQUINÉ BARBOSA

**PROJETO GRÁFICO**

LUCAS RIBEIRO FRANÇA

**EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM

**QUALQUER PARTE DESTA OBRA PODE SER REPRODUZIDA**  
**DESDE QUE CITADA A FONTE E OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA CNM**

**© CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM**

**PRESIDENTE: PAULO ZIULKOSKI**



*CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS*

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**

**SCRS 505 - BLOCO C - 3º ANDAR**

**CEO 70350-530 - BRASÍLIA - DF**

**(61) 2101-6000**

**[WWW.CNM.ORG.BR](http://WWW.CNM.ORG.BR)**



Apoio



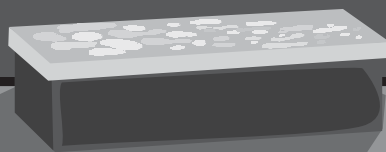
Ministério  
da Educação



Realização



# Encontro de Conselheiros Municipais do Fundef



ANEXOS À OFICINA



Confederação Nacional de Municípios

# Caderno dos Conselhos do Fundef

Anexos à Oficina

Prestação de Contas relativa ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Pnate da Prefeitura Municipal de São Tomé das Missões.

Elaboração: Ricardo Martins

Brasília

2004





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES

OF. GAB.PREF. 99/05

SÃO TOMÉ DAS MISSÕES, 28 de fevereiro de 2005.

Senhora Presidente,

Atendendo ao disposto no art. 10 da Resolução nº 18, de 22 de abril de 2004, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Fnde , encaminho à apreciação desse Conselho a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pelo Município à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – Pnate, no exercício de 2004.

Atenciosamente,

RRRR de RRRRR

Prefeito

Ilma. Sra.

EEE de EEEEEEE

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF

Nesta

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Nº CNPJ		03 – PERÍODO DE EXECUÇÃO		04 – EXERCÍCIO	
01 – NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF		00.011.111/11-1		01/04/04 a 31/12/04		2004	
05 – ENDEREÇO		06 – MUNICÍPIO		07 – UF			
Rua das Flores, 101		São Tomé das Missões		MS			
BLOCO 2 – SÍNTESE DA RECEITA E DA DESPESA (R\$ 1,00)		10 – REND. APLIC. FINANC.		11 – DEVOLUÇÃO		14 – SALDO A SER REPROG.	
08 – SALDO EXERC. ANT.		09 – VALOR REC. EXERC.		12 – VALOR TOTAL		13 – DESPESA REALIZADA	
-		76.000,00		76.347,00		64.374,00	
BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS		16 – NOME DO FAVORECIDO(CNPJ) OU CPF		17 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS		18 – DOCUMENTO	
15 – ITEM		19 – PAGAMENTO Nº		19 – PAGAMENTO DATA		20 – VALOR (R\$1,00)	
		CHOB		DATA			
01	Captação São Braz Ltda. CGC 44.000.555/0001-11	NF	E-1 245	14/3/04	600001	14/3/04	5.000,00
02	Reijóla São Cristóvão Ltda. CGC 22.313.444/0001-3	NF	F-1 207	17/3/04	600002	17/3/04	3.000,00
03	Distribuidora Lubrificantes Ltda. CGC 123.456.789/11-11	NF	C-1 194	31/3/04	600003	31/3/04	1.000,00
04	Pneus Recuschnite Ltda. CGC 111.111.111/11-11	NF	B-1 001	04/6/04	600004	04/6/04	2.000,00
05	Transportes Lda. CGC 56.789.123/11-11	NF	A-2 765	15/6/04	600005	15/6/04	5.000,00
06	Seguros do Sul CGC 123.111.111/11-11	NF	B-1 008	05/7/04	600006	05/7/04	2.000,00
07	L.J. dos Santos CIC 010000000-00	RB	810	08/7/04	600007	08/7/04	4.000,00
08	SJ – DETRAN CGC 89.456.123/11-1		08796	12/7/04	600008	12/7/04	224,00
09	Distribuidora Lubrificantes Ltda. CGC 123.456.789/11-11	NF	B-3 899	30/7/04	600009	30/7/04	1.000,00
10	DNSS			10/8/04	600010	10/8/04	600,00
11	Transportes Lda. CGC 56.789.123/11-11	NF	A-2 786	20/8/04	600011	20/8/04	5.000,00
12	Transportes Lda. CGC 56.789.123/11-11	RB	9999-99	15/9/04	600012	15/9/04	6.000,00
13	Olivio do Zé Lda. CGC 123.222.222/22-22	NF	A-5 000	18/10/04	600013	18/10/04	2.500,00
14	Distribuidora Lubrificantes Ltda. CGC 123.456.789/11-11	NF	B-1 676	20/10/04	600014	20/10/04	5.000,00
15	Transportes Lda. CGC 56.789.123/11-11	NF	A-2 798	30/10/04	600015	30/10/04	5.000,00
21. TOTAL							47.354,00
DATA E LOCAL:		NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL:					











<p style="text-align: center;"><b>TRANSPORTAFÁCIL LTDA.</b></p> <p>Inscrição CNPJ 56.789.123/111-11 Inscrição Estadual 22.333.444-12 Inscrição Municipal 012450-7</p> <p style="text-align: center;"><b>Rua Sem Fim, 975 São Tomé das Missões - UF</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>NOTA FISCAL – FATURA DE SERVIÇOS</b> (Tributados)</p> <p>Série A-2 <span style="float: right;"><b>Nº 745</b></span></p> <p style="text-align: center;">Válida até 15/12/2004</p> <hr/> <p><b>Natureza da Operação:</b> <i>Prestação de Serviços Locação de Veículos</i></p> <hr/> <p><b>Data de emissão:</b> 15/05/2004</p>																													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 20%;">Nota Fiscal Nº</th> <th style="width: 30%;">N.F. Fatura/Duplicata Valor R\$</th> <th style="width: 20%;">Duplicata Nº de ordem</th> <th style="width: 30%;">Vencimento</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">745</td> <td style="text-align: center;">5.000,00</td> <td></td> <td style="text-align: center;">15/06/2004</td> </tr> </table>		Nota Fiscal Nº	N.F. Fatura/Duplicata Valor R\$	Duplicata Nº de ordem	Vencimento	745	5.000,00		15/06/2004																					
Nota Fiscal Nº	N.F. Fatura/Duplicata Valor R\$	Duplicata Nº de ordem	Vencimento																											
745	5.000,00		15/06/2004																											
<p>Nome do Sacado: <i>Prefeitura Municipal de São Tomé das Missões</i> Endereço: <i>Rua das Flores 101</i> CEP/Município/Estado: <i>999999 – São Tomé das Missões - UF</i> Praça do Pagamento: <i>a mesma</i> Endereço para Cobrança: <i>o mesmo</i> CNPJ: <i>00.011.111/11-1</i>      Insc. Est. Nº:      Insc. Mun.:</p>																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 20%;">Valor por extenso</td> <td style="text-align: center;"><i>cinco mil reais</i></td> </tr> </table>		Valor por extenso	<i>cinco mil reais</i>																											
Valor por extenso	<i>cinco mil reais</i>																													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 10%;">UNID.</th> <th style="width: 10%;">QUANT.</th> <th style="width: 40%;">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</th> <th style="width: 15%;">PREÇO UNIT. (R\$)</th> <th style="width: 25%;">TOTAL (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">                     Locação de veículo para transporte escolar no período de 1/5/2004 a 31/5/2004   <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 100px; height: 40px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">                         PAGO REC.PNATE                     </div> </td> <td></td> <td style="text-align: center; vertical-align: middle;">5.000,00</td> </tr> </tbody> </table>		UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)			Locação de veículo para transporte escolar no período de 1/5/2004 a 31/5/2004  <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 100px; height: 40px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">                         PAGO REC.PNATE                     </div>		5.000,00																			
UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)																										
		Locação de veículo para transporte escolar no período de 1/5/2004 a 31/5/2004  <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 100px; height: 40px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">                         PAGO REC.PNATE                     </div>		5.000,00																										
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="6" style="text-align: center;">DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS</th> </tr> <tr> <th style="width: 10%;">VENC.</th> <th style="width: 10%;">Nº</th> <th style="width: 20%;">VALOR (R\$)</th> <th style="width: 10%;">VENC.</th> <th style="width: 10%;">Nº</th> <th style="width: 20%;">VALOR (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td> </tr> <tr> <td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td> </tr> </tbody> </table>		DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS						VENC.	Nº	VALOR (R\$)	VENC.	Nº	VALOR (R\$)													<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;"><b>VALOR DOS SERVIÇOS</b></td> <td> </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;"><b>TOTAL DESTA NOTA</b></td> <td style="text-align: center;">5.000,00</td> </tr> </table>	<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>		<b>TOTAL DESTA NOTA</b>	5.000,00
DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS																														
VENC.	Nº	VALOR (R\$)	VENC.	Nº	VALOR (R\$)																									
<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>																														
<b>TOTAL DESTA NOTA</b>	5.000,00																													
<p>Gráfica Grafftex Ltda. – Rua YYY, nº 48 – UF CNPJ 222.222.222/2222-22</p>																														

PAGO COM  
CHEQUE Nº  
000005



**RECIBO**

PAGO  
REC.

Valor: R\$ 4.000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de São Tomé das Missões a importância de quatro mil reais correspondente ao pagamento pelos serviços de pintura em veículos de transporte escolar municipal.

São Tomé das Missões, em 09 de julho de 2004

Assinatura: \_\_\_\_\_ CPF: 010000000-00  
Nome legível: J.J. dos Santos

PAGO COM  
CHEQUE Nº  
000007

ESTADO DE XXXX – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
O pagamento do licenciamento anual, a partir de 2004, tornou-se obrigatório para os veículos registrados no Estado de XXXX.	Vencimento: 10/07/2004
<b>LICENCIAMENTO ANUAL 2004</b>	Placa: STO 3099
	Borderaux: 01456798888
	Valor: 32,46
<b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b> XXX1207049*****32,46R888888#9999999999	

GOVERNO DO ESTADO XXX SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO
Pelo presente fica V.Sª NOTIFICADO do Auto de Infração de Trânsito, lavrado na data e circunstância abaixo discriminadas, devendo efetuar o recolhimento da importância devida no prazo indicado.		
<b>ÓRGÃO AUTUADOR</b>	<b>CÓDIGO</b>	
DETRAN	06708	
<b>NOME DO PROPRIETÁRIO/ARRENDATÁRIO</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES	00.011.111/11-1	
<b>PLACA/UF</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	
STS 3100 - UF	MARCA XXX MODELO YYY ANO 2002	
<b>CÓDIGO INFRAÇÃO</b>	<b>ARTIGO CTB</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
	168	7
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>		
TRANSPORTE DE CRIANÇAS SEM OBSERVÂNCIA DE NORMAS ESPECIAIS DE SEGURANÇA		
<b>MUNICÍPIO/UF/CÓDIGO</b>	<b>DATA/HORA</b>	<b>Nº AUTO INFRAÇÃO</b>
SÃO TOME DAS MISSÕES UF	20/05/2004 - 07:15	08796
<b>VALOR</b>	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b>	<b>DATA DE VENCIMENTO</b>
191,54	25/05/2004	10/07/2004
<b>AUTENTICAÇÃO MECÂNICA</b> XXX1207049*****191,54R7777#88888888		

PAGO COM  
CHEQUE Nº  
000008

**DISTRIBUIDORA LUBRIGÁS LTDA.**  
Rua DDD nº 77 – UF

CNPJ 123.456.789/111-11

Insc. Est 111.123.456.789

**Nota Fiscal de Venda ao Consumidor**

Venda à vista

1ª via – Série B-3

**Nº 899**

Data de Emissão 30/07/2004

Nome: Prefeitura Municipal de São Tomé das Missões

Endereço: Ruas das Flores, 101 - São Tomé das Missões

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unit.	Total R\$
600	Litros de óleo diesel	1,50	900,00
20	Litros de óleo lubrificante	5,00	100,00

Não vale como recibo

Total R\$ 1.000,00

O ICMS será pago na forma da lei

Gráfica Grafitec Ltda. – Rua YYY, nº 48 – UF  
CNPJ 222.222.222/2222-22

PAGO  
REC.PNATE

PAGO COM  
CHEQUE Nº  
000009



 <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b> INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – GPS</p>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4. COMPETÊNCIA	07/2004
	5. IDENTIFICADOR	999999999
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO:  <i>Prefeitura Municipal de São Tomé das Missões Rua das Flores, 101 – São Tomé das Missões –UF Tel: (XXYY) 33344455</i>	6. VALOR DO INSS	800,00
	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado	10. ATMMULTA E JUROS	
	11. TOTAL	800,00
12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA  XXX1008049*****800,00R777777#88889999		
Instruções para preenchimento no verso.		

PAGO COM  
CHEQUE Nº  
000010

<p><b>TRANSPORTAFÁCIL LTDA.</b></p> <p>Inscrição CNPJ 56.789.123/111-11 Inscrição Estadual 22.333.444-12 Inscrição Municipal 012450-7</p> <p><i>Rua Sem Fim, 975 São Tomé das Missões - UF</i></p>	<p><b>NOTA FISCAL – FATURA DE SERVIÇOS</b> (Tributados)</p> <p>Série A-2 <b>Nº 786</b></p> <p>Válida até 15/12/2004</p> <p><b>Natureza da Operação:</b> <i>Prestação de Serviços Locação de Veículos</i></p> <p><b>Data de emissão:</b> 15/07/2004</p>				
<p>Nome do Sacado: <i>Prefeitura Municipal de São Tomé das Missões</i> Endereço: <i>Rua das Flores 101</i> CEP/Município/Estado: <i>999999 – São Tomé das Missões - UF</i> Praça do Pagamento: <i>a mesma</i> Endereço para Cobrança: <i>o mesmo</i> CNPJ: <i>00.011.111/11-1</i>      Insc. Est. Nº:      Insc. Mun.:</p>					
Valor por extenso	<i>cinco mil reais</i>				
Nota Fiscal Nº	N.F. Fatura/Duplicata Valor R\$	Duplicata Nº de ordem	Vencimento		
756	5.000,00		30/08/2004		
UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
		Locação de veículo para transporte escolar no período de 1/6/2004 a 31/7/2004  <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 100px; height: 40px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">                     PAGO REC.PNATE                 </div>		5.000,00	
DESCOBRAMENTO DAS DUPLICATAS			<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>		
VENC.	Nº	VALOR (R\$)	VENC.	Nº	VALOR (R\$)
			<b>TOTAL DESTA NOTA</b>	5.000,00	
Gráfica Grafflex Ltda. – Rua YYY, nº 48 – UF CNPJ 222.222.222/2222-22					

PAGO COM  
CHEQUE Nº  
000011

<b>TRANSPORTA FÁCIL LTDA</b>	
<b>CNPJ 56.789.123/111-11</b>	
VENCIMENTO	(-) DESCONTO/ABATIMENTO
15.09.2004	
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	(-) OUTRAS DEDUÇÕES
00888/9999-99	
VALOR DO DOCUMENTO	(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
6.000,00	
DATA DE EMISSÃO	(=) VALOR COBRADO
20.06.2004	6.000,00
<b>SACADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES</b>	
REFERENTE 3ª PARCELA AQUISIÇÃO VEÍCULO CONTRATO Nº 7.554.902	
TAXA DE PERMANÊNCIA: R\$ 2,00	
MULTA: R\$ 120,00	
Autenticação no verso	<b>RECIBO DO SACADO</b>

	
XXX1509049*****6000,00R9999999#7897897789	





<p><b>TRANSPORTAFÁCIL LTDA.</b></p> <p>Inscrição CNPJ 56.789.123/111-11 Inscrição Estadual 22.333.444-12 Inscrição Municipal 012450-7</p> <p><i>Rua Sem Fim, 975 São Tomé das Missões - UF</i></p>	<p><b>NOTA FISCAL – FATURA DE SERVIÇOS</b> (Tributados)</p> <p>Série A-2 <b>Nº 798</b></p> <p>Válida até 15/12/2004</p> <p><b>Natureza da Operação:</b> <i>Prestação de Serviços Locação de Veículos</i></p> <p><b>Data de emissão:</b> 15/09/2004</p>				
Nota Fiscal Nº	N.F. Fatura/Duplicata Valor R\$	Duplicata Nº de ordem	Vencimento		
778	5.000,00		30/10/2004		
<p>Nome do Sacado: <i>Prefeitura Municipal de São Tomé das Missões</i> Endereço: <i>Rua das Flores 101</i> CEP/Município/Estado: <i>999999 – São Tomé das Missões - UF</i> Praça do Pagamento: <i>a mesma</i> Endereço para Cobrança: <i>o mesmo</i> CNPJ: <i>00.011.111/11-1</i> Insc. Est. Nº: Insc. Mun.:</p>					
Valor por extenso	<i>cinco mil reais</i>				
UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
		Locação de veículo para transporte escolar no período de 1/8/2004 a 30/9/2004  <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 100px; height: 40px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">                     PAGO REC.PNATE                 </div>		5.000,00	
<b>DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS</b>			<b>VALOR DOS SERVIÇOS</b>		
VENC.	Nº	VALOR (R\$)	VENC.	Nº	VALOR (R\$)
			<b>TOTAL DESTA NOTA</b>	5.000,00	
Gráfica Grafitec Ltda. – Rua YYY, nº 48 – UF CNPJ 222.222.222/2222-22					

PAGO COM  
CHEQUE Nº  
000015



<p><b>TRANSPORTAFÁCIL LTDA.</b></p> <p>Inscrição CNPJ 56.789.123/111-11 Inscrição Estadual 22.333.444-12 Inscrição Municipal 012450-7</p> <p><b>Rua Sem Fim, 975 São Tomé das Missões - UF</b></p>	<p><b>NOTA FISCAL – FATURA DE SERVIÇOS (Tributados)</b></p> <p>Série A-2 <b>Nº 833</b></p> <p>Válida até 15/12/2004</p>	<p><b>PAGO COM CHEQUE Nº 000017</b></p>			
<p><b>Natureza da Operação:</b> <i>Prestação de Serviços Locação de Veículos</i></p>		<p><b>Data de emissão:</b> 30/11/2004</p>			
Nota Fiscal Nº	N.F. Fatura/Duplicata Valor R\$	Duplicata Nº de ordem	Vencimento		
833	5.000,00		15/12/2004		
<p>Nome do Sacado: <i>Prefeitura Municipal de São Tomé das Missões</i> Endereço: <i>Rua das Flores 101</i> CEP/Município/Estado: <i>999999 – São Tomé das Missões - UF</i> Praça do Pagamento: <i>a mesma</i> Endereço para Cobrança: <i>o mesmo</i> CNPJ: <i>00.011.111/11-1</i> Insc. Est. Nº: Insc. Mun.:</p>					
Valor por extenso	<i>cinco mil reais</i>				
UNID.	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)	
		<p>Locação de veículo para transporte escolar no período de 1/10/2004 a 30/11/2004</p> <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 100px; height: 40px; margin: 10px auto; text-align: center; display: flex; align-items: center; justify-content: center;"> <p>PAGO REC.FNATE</p> </div>		5.000,00	
DESDOBRAMENTO DAS DUPLICATAS				VALOR DOS SERVIÇOS	
VENC.	Nº	VALOR (R\$)	VENC.	Nº	VALOR (R\$)
				TOTAL DESTA NOTA	5.000,00
<p>Gráfica Grafitec Ltda. – Rua YYY, nº 48 – UF CNPJ 222.222.222/2222-22</p>					



**RECIBO**

PAGO  
REC.

Valor: R\$ 2.000,00

Recebi da Prefeitura Municipal de São Tomé das Missões a importância de dois mil reais correspondente ao pagamento pelos serviços de manutenção de veículos de transporte escolar.

São Tomé das Missões, em 30 de dezembro de 2001

Assinatura: \_\_\_\_\_ CPF: 010000000-00  
Nome legível: R.R. Ribeiro

PAGO COM  
CHEQUE Nº  
000019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES			
NOTA DE EMPENHO			
DATA DE EMISSÃO	06/05/2004	Nº DOCUMENTO	000245-04
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Nº PROCESSO	000467-E	VALOR (R\$)	5.000,00
CREDOR	CAPOTARIA SÃO BRAZ LTDA. CGC 44.000.555/0001-11		
EVENTO/FATO	REFORMA DE ASSENTOS DE MICROÔNIBUS		
PROGRAMA DE TRABALHO	0601.12.361.0025.2079 – ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA	3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÃO DIRETA		
FONTE DE RECURSOS	6- RECURSOS DA UNIÃO – FNDE		
MODALIDADE EMPENHO	ORDINÁRIO		
LICITAÇÃO	MODALIDADE	DISPENSA	
	REFERÊNCIAS	PROCESSO 000467-E	
<b>CRONOGRAMA</b>			
JAN		ABR	
FEV		MAI	
MAR		JUN	
		JUL	
		AGO	
		SET	
		OUT	
		NOV	
		DEZ	
ASSINATURA AUTORIZADA:			
NOME POR EXTENSO:	ZZZ DE TTTTTT		MATRÍCULA: 2489

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES			
NOTA DE EMPENHO			
DATA DE EMISSÃO	12/05/2004	Nº DOCUMENTO	000267-04
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Nº PROCESSO	00468-E	VALOR (R\$)	3.000,00
CREDOR	RETÍFICA SÃO CRISTÓVÃO LTDA. CGC 22.333.444/0001-3		
EVENTO/FATO	RETÍFICA DE MOTOR DE MICROÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR		
PROGRAMA DE TRABALHO	0601.12.361.0025.2079 – ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NATUREZA DA DESPESA	3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÃO DIRETA		
FONTE DE RECURSOS	6- RECURSOS DA UNIÃO – FNDE		
MODALIDADE EMPENHO	ORDINÁRIO		
LICITAÇÃO	MODALIDADE	DISPENSA	
	REFERÊNCIAS	PROCESSO 000468-E	
<b>CRONOGRAMA</b>			
JAN		ABR	
FEV		MAI	
MAR		JUN	
		JUL	
		AGO	
		SET	
		OUT	
		NOV	
		DEZ	
ASSINATURA AUTORIZADA:			
NOME POR EXTENSO:	ZZZ DE TTTTTT		MATRÍCULA: 2489

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES							
NOTA DE EMPENHO							
DATA DE EMISSÃO	03/05/2004	Nº DOCUMENTO		000205-04			
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Nº PROCESSO	000413-E	VALOR (R\$)		17.000,00			
CREDOR	DISTRIBUIDORA LUBRIGÁS LTDA, CGC 123.456.789/111-11						
EVENTO/FATO	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES						
PROGRAMA DE TRABALHO	0601.12.361.0025.2079 – ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
NATUREZA DA DESPESA	3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÃO DIRETA						
FONTE DE RECURSOS	6- RECURSOS DA UNIÃO – FNDE						
MODALIDADE EMPENHO	GLOBAL						
LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONVITE					
	REFERÊNCIAS	PROCESSO Nº 000987-A					
CRONOGRAMA							
JAN		ABR		JUL	1.000,00	OUT	5.000,00
FEV		MAI	1.000,00	AGO		NOV	5.000,00
MAR		JUN		SET		DEZ	5.000,00
ASSINATURA AUTORIZADA:							
NOME POR EXTENSO: ZZZ DE TTTTTT						MATRÍCULA: 2489	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES							
NOTA DE EMPENHO							
DATA DE EMISSÃO	28/05/2004	Nº DOCUMENTO		000302-04			
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Nº PROCESSO	000523-E	VALOR (R\$)		2.000,00			
CREDOR	PNEUS RECAUCHUTE LTDA, CGC 111.111.111/111-11						
EVENTO/FATO	FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MICROÔNIBUS ESCOLAR						
PROGRAMA DE TRABALHO	0601.12.361.0025.2079 – ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
NATUREZA DA DESPESA	3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÃO DIRETA						
FONTE DE RECURSOS	6- RECURSOS DA UNIÃO – FNDE						
MODALIDADE EMPENHO	ORDINÁRIO						
LICITAÇÃO	MODALIDADE	DISPENSA					
	REFERÊNCIAS	PROCESSO Nº 000523-E					
CRONOGRAMA							
JAN		ABR		JUL		OUT	
FEV		MAI		AGO		NOV	
MAR		JUN		SET		DEZ	
ASSINATURA AUTORIZADA:							
NOME POR EXTENSO: ZZZ DE TTTTTT						MATRÍCULA: 2489	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES							
NOTA DE EMPENHO							
DATA DE EMISSÃO	04/05/2004	Nº DOCUMENTO	000217-04				
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Nº PROCESSO	000421-E	VALOR (R\$)	20.000,00				
CREDOR	TRANSPORTAFÁCIL LTDA. CGC 123.111.111/111-11						
EVENTO/FATO	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR						
PROGRAMA DE TRABALHO	0601.12.361.0025.2079 – ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
NATUREZA DA DESPESA	3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÃO DIRETA						
FONTE DE RECURSOS	6- RECURSOS DA UNIÃO – FNDE						
MODALIDADE EMPENHO	GLOBAL						
LICITAÇÃO	MODALIDADE	DISPENSA					
	REFERÊNCIAS	PROCESSO Nº 000421-E					
CRONOGRAMA							
JAN		ABR		JUL		OUT	5.000,00
FEV		MAI		AGO	5.000,00	NOV	
MAR		JUN	5.000,00	SET		DEZ	5.000,00
ASSINATURA AUTORIZADA:							
NOME POR EXTENSO: ZZZ DE TTTTTT						MATRÍCULA:	2489

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES							
NOTA DE EMPENHO							
DATA DE EMISSÃO	02/03/2004	Nº DOCUMENTO	000123-04				
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
Nº PROCESSO	000522-A	VALOR (R\$)	10.000,00				
CREDOR	CONFISEMPRE CORRETORA DE SEGUROS LTDA CGC 123.111.111/111-11						
EVENTO/FATO	SEGUROS DIVERSOS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA						
PROGRAMA DE TRABALHO	0101.04.122.0017.2021 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – SERVIÇOS TRANSPORTE 0601.12.361.0025.2079 – ENS. FUND. QUALIDADE - TRANSP. ALUNOS ENS. FUNDAM.						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
NATUREZA DA DESPESA	3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÃO DIRETA						
FONTE DE RECURSOS	6- RECURSOS DA UNIÃO – FNDE						
MODALIDADE EMPENHO	ESTIMATIVO						
LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONVITE					
	REFERÊNCIAS	PROCESSO Nº 000522-A					
CRONOGRAMA							
JAN		ABR	2.000,00	JUL	2.000,00	OUT	
FEV		MAI	2.000,00	AGO	2.000,00	NOV	
MAR		JUN	2.000,00	SET		DEZ	
ASSINATURA AUTORIZADA:							
NOME POR EXTENSO: GGG DE NNNNNN						MATRÍCULA:	1055

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES							
NOTA DE EMPENHO							
DATA DE EMISSÃO	30/06/2004	Nº DOCUMENTO	000398-04				
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Nº PROCESSO	000567-E	VALOR (R\$)	4.000,00				
CREDOR	J. J. DOS SANTOS CIC 010000000-00						
EVENTO/FATO	SERVIÇOS DE PINTURA EM VEÍCULOS ESCOLARES						
PROGRAMA DE TRABALHO	0601.12.361.0025.2079 – ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
NATUREZA DA DESPESA	3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÃO DIRETA						
FONTE DE RECURSOS	6- RECURSOS DA UNIÃO – FNDE						
MODALIDADE EMPENHO	ORDINÁRIO						
LICITAÇÃO	MODALIDADE	DISPENSA					
	REFERÊNCIAS	PROCESSO Nº 000567-E					
CRONOGRAMA							
JAN		ABR		JUL		OUT	
FEV		MAI		AGO		NOV	
MAR		JUN		SET		DEZ	
ASSINATURA AUTORIZADA:							
NOME POR EXTENSO: ZZZ DE TTTTTT						MATRÍCULA: 2489	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES							
NOTA DE EMPENHO							
DATA DE EMISSÃO	01/07/2004	Nº DOCUMENTO	000433-04				
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Nº PROCESSO	000601-E	VALOR (R\$)	6.000,00				
CREDOR	ÓRGÃOS PÚBLICOS						
EVENTO/FATO	RECOLHIMENTO DE TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS						
PROGRAMA DE TRABALHO	0601.12.361.0025.2079 – ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
NATUREZA DA DESPESA	3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÃO DIRETA						
FONTE DE RECURSOS	6- RECURSOS DA UNIÃO – FNDE						
MODALIDADE EMPENHO	ESTIMATIVO						
LICITAÇÃO	MODALIDADE	DISPENSA					
	REFERÊNCIAS	PROCESSO Nº 000601-E					
CRONOGRAMA							
JAN		ABR		JUL	1.000,00	OUT	1.000,00
FEV		MAI		AGO	1.000,00	NOV	1.000,00
MAR		JUN		SET	1.000,00	DEZ	1.000,00
ASSINATURA AUTORIZADA:							
NOME POR EXTENSO: ZZZ DE TTTTTT						MATRÍCULA: 2489	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES							
NOTA DE EMPENHO							
DATA DE EMISSÃO	15/06/2004	Nº DOCUMENTO	000347-04				
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Nº PROCESSO	000529-E	VALOR (R\$)	12.000,00				
CREDOR	TRANSPORTAFÁCIL LTDA. CGC 56.789.123/111-11						
EVENTO/FATO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR						
PROGRAMA DE TRABALHO	0601.12.361.0025.2078 – ENS. FUND. QUALIDADE – MANUT. ENS. FUND. (FUNDEF) 0601.12.361.0025.2079 – ENS. FUND. QUALIDADE - TRANSP. ALUNOS ENS. FUND.						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
NATUREZA DA DESPESA	4490 – INVESTIMENTOS – APLICAÇÃO DIRETA						
FONTE DE RECURSOS	6 – RECURSOS DA UNIÃO – FNDE						
MODALIDADE EMPENHO	GLOBAL						
LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONVITE					
	REFERÊNCIAS	PROCESSO Nº 000529-E					
CRONOGRAMA							
JAN		ABR		JUL		OUT	6.000,00
FEV		MAI		AGO		NOV	
MAR		JUN		SET	6.000,00	DEZ	
ASSINATURA AUTORIZADA:							
NOME POR EXTENSO:	ZZZ DE TTTTTT					MATRÍCULA:	2489

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES							
NOTA DE EMPENHO							
DATA DE EMISSÃO	29/12/2004	Nº DOCUMENTO	000968-04				
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Nº PROCESSO	000996-E	VALOR (R\$)	2.000,00				
CREDOR	R. R. RIBEIRO CIC 010000000-00						
EVENTO/FATO	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES						
PROGRAMA DE TRABALHO	0601.12.361.0025.2079 – ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
NATUREZA DA DESPESA	3390 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES – APLICAÇÃO DIRETA						
FONTE DE RECURSOS	6- RECURSOS DA UNIÃO – FNDE						
MODALIDADE EMPENHO	ORDINÁRIO						
LICITAÇÃO	MODALIDADE	DISPENSA					
	REFERÊNCIAS	PROCESSO Nº 000996-E					
CRONOGRAMA							
JAN		ABR		JUL		OUT	
FEV		MAI		AGO		NOV	
MAR		JUN		SET		DEZ	
ASSINATURA AUTORIZADA:							
NOME POR EXTENSO:	ZZZ DE TTTTTT					MATRÍCULA:	2489



## EXTRATOS

### CONTA CORRENTE E POUPANÇA

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)  
EXTRATOS DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA - ANO DE 2004

BANCO XYXYXYXY				
EXTRATO DE CONTA CORRENTE - 31/05/2004				
AGÊNCIA 0999 CONTA 990.099-9				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES				
Data	Ag. Origem	Histórico	Documento	Valor
30/04/2004	1111	Ordem Bancária	789543	8.400,00 C
30/04/2004	0999	Aplicação CDB DI	200476	8.000,00 D
17/05/2004	0998	Cheque Compensado	000001	5.000,00 D
17/05/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	5.000,00 C
18/05/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	22,50 C
18/05/2004	0998	Cheque Compensado	000002	3.000,00 D
18/05/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	3.000,00 C
19/05/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	13,50 C
31/05/2004	1111	Ordem Bancária	789557	8.400,00 C
31/05/2004	0999	Aplicação CDB DI	200476	8.500,00 D
31/05/2004	0000	SALDO	0	336,00 C
APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO				8.500,00 C
SALDO DISPONÍVEL				8.836,00 C
BANCO XYXYXYXY				
EXTRATO DE CONTA CORRENTE - 30/06/2004				
AGÊNCIA 0999 CONTA 990.099-9				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES				
Data	Ag. Origem	Histórico	Documento	Valor
31/05/2004	0000	Saldo Anterior	0	336,00 C
01/06/2004	0997	Cheque Compensado	000003	1.000,00 D
01/06/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	1.000,00 C
02/06/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	4,50 C
07/06/2004	0998	Cheque Compensado	000004	2.000,00 D
07/06/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	2.000,00 C
08/06/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	9,00 C
16/06/2004	0997	Cheque Compensado	000005	5.000,00 D
17/06/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	5.000,00 C
18/06/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	22,50 C
30/06/2004	1111	Ordem Bancária	789663	8.400,00 C
30/06/2004	0999	Aplicação CDB DI	200476	8.500,00 D
30/06/2004	0000	SALDO	0	272,00 C
APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO				9.002,25 C
SALDO DISPONÍVEL				9.274,25 C

BANCO XYXYXYXY				
EXTRATO DE CONTA CORRENTE - 02/08/2004				
AGÊNCIA 0999 CONTA 990.099-9				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES				
Data	Ag. Origem	Histórico	Documento	Valor
30/06/2004	0000	Saldo Anterior	0	272,00 C
07/07/2004	0998	Cheque Compensado	000006	2.000,00 D
07/07/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	2.000,00 C
08/07/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	9,00 C
12/07/2004	0433	Cheque Compensado	000007	4.000,00 D
12/07/2004	0000	Taxas DETRAN	000008	224,00 D
12/07/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	4.000,00 C
13/07/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	18,00 C
30/07/2004	1111	Ordem Bancária	789752	8.400,00 C
30/07/2004	0999	Poupança	123765	8.000,00 D
31/07/2004	0000	SALDO	0	475,00 C
APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO				3.015,76 C
SALDO DISPONÍVEL				3.490,76 C
BANCO XYXYXYXY				
EXTRATO DE CONTA CORRENTE - 31/08/2004				
AGÊNCIA 0999 CONTA 990.099-9				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES				
Data	Ag. Origem	Histórico	Documento	Valor
31/07/2004	0000	Saldo Anterior	0	475,00 C
02/08/2004	0997	Cheque Compensado	000009	1.000,00 D
03/08/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	1.000,00 C
04/08/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	4,50 C
10/08/2004	0000	INSS ARREC	000010	800,00 D
10/08/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	500,00 C
11/08/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	2,75 C
31/08/2004	1111	Ordem Bancária	789815	8.400,00 C
31/08/2004	0997	Cheque Compensado	000011	5.000,00 D
31/08/2004	0999	Poupança	146888	3.000,00 C
31/08/2004	0999	Aplicação CDB DI	000076	6.500,00 D
31/08/2004	0000	SALDO	0	82,25 C
APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO				8.022,58 C
SALDO DISPONÍVEL				8.104,83 C

BANCO XYXYXYXY				
EXTRATO DE CONTA CORRENTE - 30/09/2004				
AGÊNCIA 0999 CONTA 990.099-9				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES				
SETEMBRO				
Data	Ag. Origem	Histórico	Documento	Valor
31/08/2004	0000	Saldo Anterior	0	82,25 C
16/09/2004	0997	Cheque Compensado	000012	6.000,00 D
16/09/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	6.000,00 C
17/09/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	27,00 C
30/09/2004	1111	Ordem Bancária	789924	8.400,00 C
30/09/2004	0999	Poupança	156777	1.000,00 D
30/09/2004	0999	Aplicação CDB DI	000076	7.000,00 D
30/09/2004	0000	SALDO	0	509,25 C
APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO				9.031,68 C
SALDO DISPONÍVEL				9.540,93 C
BANCO XYXYXYXY				
EXTRATO DE CONTA CORRENTE - 01/11/2004				
AGÊNCIA 0999 CONTA 990.099-9				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES				
Data	Ag. Origem	Histórico	Documento	Valor
30/09/2004	0000	Saldo Anterior	0	509,25 C
01/10/2004	0000	Cheque Pago Agência	076011	5.000,00 D
01/10/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	5.000,00 C
04/10/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	22,50 C
19/10/2004	0998	Cheque Compensado	000013	2.500,00 D
19/10/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	2.500,00 C
20/10/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	11,25 C
20/10/2004	0000	Depósito	086022	5.000,00 C
21/10/2004	0997	Cheque Compensado	000014	5.000,00 D
29/10/2004	1111	Ordem Bancária	790034	8.400,00 C
29/10/2004	0999	Poupança	168765	4.000,00 D
29/10/2004	0999	Aplicação CDB DI	000076	4.500,00 D
31/10/2004	0000	SALDO	0	443,00 C
APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO				6.038,57 C
SALDO DISPONÍVEL				6.481,57 C

BANCO XYYYYYXY			
EXTRATO DE POUPANÇA - 03/01/2005			
AGÊNCIA 0999 CONTA 990.099-9 VARIAÇÃO 01			
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES			
POUPANÇA DIÁRIA			
CONDIÇÃO CPMF: ISENTA			
Data	Histórico	Valor	
30/07/2004	TRANSF. CRED	8.000,00	C
30/08/2004	REAJ. MON. BC	16,00	C
30/08/2004	JUROS	40,00	C
31/08/2004	TRANSF. DEB.	3.000,00	D
30/09/2004	TRANSF. CRED	1.000,00	C
30/09/2004	REAJ. MON. BC	10,11	C
30/09/2004	JUROS	25,28	C
29/10/2004	TRANSF. CRED	4.000,00	C
01/11/2004	REAJ. MON. BC	12,18	C
01/11/2004	JUROS	30,46	C
29/11/2004	REAJ. MON. BC	8,00	C
29/11/2004	JUROS	20,00	C
30/11/2004	REAJ. MON. BC	12,26	C
30/11/2004	JUROS	30,67	C
30/11/2004	TRANSF. DEB.	2.000,00	D
29/12/2004	REAJ. MON. BC	8,06	C
29/12/2004	JUROS	20,14	C
30/12/2004	REAJ. MON. BC	8,35	C
30/12/2004	JUROS	20,88	C
	SALDOS		
	SALDO	8.262,39	C
	DISPONÍVEL	8.262,39	C
	SALDOS POR DIA BASE		
Dia	Valor	Dia	Valor
29	4.056,20	30	4.206,19

BANCO XYXYXYXY				
EXTRATO DE CONTA CORRENTE - 31/05/2004				
AGÊNCIA 0999 CONTA 990.099-9				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES				
NOVEMBRO				
Data	Ag. Origem	Histórico	Documento	Valor
31/10/2004	0000	Saldo Anterior	0	443,00 C
01/11/2004	0997	Cheque Compensado	000015	5.000,00 D
01/11/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	5.000,00 C
03/11/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	22,50 C
30/11/2004	1111	Ordem Bancária	790147	8.400,00 C
30/11/2004	0999	Poupança	177643	2.000,00 C
30/11/2004	0999	Aplicação CDB DI	000076	10.500,00 D
30/11/2004	0000	SALDO	0	365,50 C
APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO				11.543,25 C
SALDO DISPONÍVEL				11.908,75 C
BANCO XYXYXYXY				
EXTRATO DE CONTA CORRENTE - 03/01/2005				
AGÊNCIA 0999 CONTA 990.099-9				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES				
Data	Ag. Origem	Histórico	Documento	Valor
30/11/2004	0000	Saldo Anterior	0	365,50 C
01/12/2004	0997	Cheque Compensado	000016	5.000,00 D
01/12/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	5.000,00 C
02/12/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	22,50 C
16/12/2004	0997	Cheque Compensado	000017	5.000,00 D
16/12/2004	0999	Resgate CDB DI	000076	5.000,00 C
17/12/2004	0999	Resgate CDB DI	240079	22,50 C
30/12/2004	1111	Ordem Bancária	790198	8.800,00 C
30/12/2004	0999	Aplicação CDB DI	000076	9.000,00 D
31/12/2004	0000	SALDO	0	210,50 C
APLICAÇÃO COM RESGATE AUTOMÁTICO				10.550,19 C
SALDO DISPONÍVEL				10.760,69 C

**ANEXO III**

**PARECER CONCLUSIVO**

**PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE)**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES	<b>02. UF</b> UF
<b>03. CNJP</b> 00.011.111/11-1	<b>04. EXERCÍCIO</b> 2004

**PARECER**

**05. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA**

A aplicação dos recursos recebidos ao longo do exercício de 2004 encontra-se comprovada nos demonstrativos de execução da receita e da despesa e de pagamentos efetuados, de conciliação bancária, dos extratos bancários de conta corrente e de poupança.

Quanto às despesas irregularmente realizadas, constatadas na análise preliminar do Conselho, a Prefeitura já efetuou o depósito dos respectivos valores na conta corrente vinculada ao PNATE.

As irregularidades verificadas nos processos licitatórios, notas de empenho, notas fiscais e recibos foram, em regra, sanadas pela Prefeitura. Resta, entretanto, a necessidade de maior detalhamento de alguns comprovantes de despesa, quanto à identificação dos veículos reparados e/ou serviços realizados.

A movimentação indevida evidenciada no extrato bancário, a saber, um saque no valor de R\$ 5.000,00, realizado no dia 1/10/2004, feito com cheque avulso, e reposição dessa importância em depósito realizado no dia 20/10/04, permanece inexplicada.

**06. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REGULAR

REGULAR COM RESSALVAS

IRREGULAR

Caso o quadro acima seja insuficiente para o parecer, favor anexar folhas de continuação com TIMBRE do Conselho.

**AUTENTICAÇÃO**

**07. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

LOCAL, UF E DATA \_\_\_\_\_

NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO \_\_\_\_\_

ASSINATURA NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO \_\_\_\_\_



**Confederação Nacional de Municípios**

**SCRS 505 - Bloco C - 3º Andar**

**CEO 70350-530 - Brasília - DF**

**(61) 2101-6000**

**[www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)**

Apoio



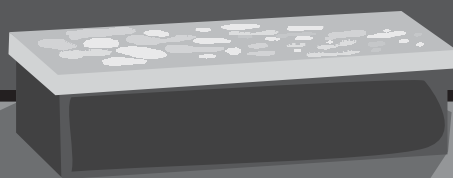
Ministério  
da Educação



Realização



# Encontro de Conselheiros Municipais do Fundef



GABARITO DA OFICINA



## CONSELHOS MUNICIPAIS DO FUNDEF E SUAS NOVAS ATRIBUIÇÕES

Elaboração: Mariza Vasques Abreu e Ricardo Martins

Colaboração: José Carlos Polo, Maristela Baioni e Selma Maquiné Barbosa

### INTRODUÇÃO

Como você já sabe, leis federais aprovadas em 2004 conferiram novas atribuições aos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, instituídos por determinação da Lei nº 9.424, de 1996.

De fato, hoje, cabe a esses Conselhos analisar as prestações de contas dos recursos do PNATE e do EJA, apresentadas pela Prefeitura (Lei nº 10.880/04, art. 6º, § 2º), bem como as prestações de contas das entidades privadas sem fins lucrativos com atuação em educação especial, beneficiadas com recursos do PAED (Lei nº 10.845/04, art. 6º, § 1º).

Considerando que:

1º – para as Prefeituras, o mais importante é capacitar os Conselhos do Fundef para a análise da aplicação dos recursos do PNATE e do EJA;

2º – na prestação de contas desses programas, os Conselhos devem enviar ao FNDE os mesmos três documentos (Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, e Conciliação Bancária, ambos preenchidos pela Prefeitura, e Análise e Parecer Conclusivo do Conselho, respectivamente Anexos I, II e III das Resoluções nº 17 e 18 do FNDE);

nesta oficina, você vai analisar a prestação de contas relativa ao PNATE do Município de São Tomé das Missões.

Como os recursos financeiros do PNATE e do Programa de EJA devem ser incluídos nos orçamentos públicos (Lei nº 10.880, de 2004, art. 4º § 1º), o Conselho do Fundef deve ser também capacitado para analisar o orçamento municipal.

Com o objetivo de colaborar para que você possa desempenhar com sucesso seu papel de conselheiro não só em relação ao Fundef, mas também quanto a esses novos programas do FNDE, organizamos esta oficina em três partes.

Na **primeira parte**, vamos analisar o orçamento municipal para 2004 de São Tomé das Missões. Na atividade 1, vamos aproveitar para identificar, nos quadros de receitas e de despesas do orçamento, a situação do Município quanto ao Fundef e ao repasse de recursos do salário-educação. Na atividade 2, você examinará o projeto de lei enviado pelo Executivo ao Legislativo para alteração do orçamento de 2004, em decorrência dos novos programas do FNDE.

Na **segunda parte**, vamos analisar a Prestação de Contas de São Tomé das Missões. Na atividade 1, você vai trabalhar com os conceitos de despesas de custeio e despesas de capital e também com as despesas admitidas com os recursos do PAED, PNATE e EJA, de acordo com as normas do FNDE. Na atividade 2, você examinará o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados com recursos do PNATE, preenchido pela Prefeitura de São Tomé das Missões. Na atividade 3, será o momento de examinar a Conciliação Bancária do mesmo programa.

Na **terceira parte**, vamos identificar as iniciativas que cabem ao Conselho Municipal do Fundef na apreciação das contas dos novos programas do FNDE. Na atividade 1, você vai identificar providências a serem tomadas junto à Prefeitura para correção de irregularidades que foram encontradas pelo Conselho nas contas do PNATE de São Tomé das Missões. Na atividade 2, você analisará o Parecer Conclusivo que foi elaborado pelo Conselho Municipal do Fundef de São Tomé das Missões.

**Bom trabalho!**

## 1ª PARTE – ANÁLISE DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES

Nesta 1ª parte da oficina, vamos analisar os Quadros de Receitas e de Despesas de São Tomé das Missões, pois os recursos financeiros recebidos à conta do PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos devem ser incluídos no orçamento do Município (Lei nº 10.880/04, art. 4º, § 1º). Antes, porém, vamos aproveitar para identificar a situação de São Tomé das Missões quanto ao Fundef e ao repasse de recursos da contribuição social do salário-educação.

ATIVIDADE 1 – Fundef e Salário-educação no Quadro de Receitas do orçamento de 2004 (páginas 9 e 10)

A. *Identifique* no Quadro de Receitas, *sublinhando-as*, as transferências de impostos da União e do Estado que compõem o Fundef:

B. *Calcule* o valor da contribuição do Município de São Tomé das Missões ao Fundef, completando os campos em branco com informações retiradas do Quadro de Receitas e com o resultado da operação indicada:

Transferência	Valor
A. FPM	4.300.000
B. IPI-Exp	30.000
C. Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir)	100.000
D. ICMS	2.000.000
E. Total (= A + B+ C+ D)	6.430.000
F. Contribuição para o Fundef (= 15% X E)	964.500

C. *Identifique* no Quadro de Receitas, colocando um X ao lado, o valor da contribuição de São Tomé das Missões ao Fundef, registrada como Dedução da Receita para Formação do Fundef:

D. *Identifique* se, com o Fundef, São Tomé das Missões recebe mais do que contribui (ganha) ou transfere (perde) recursos, completando os campos com as informações indicadas e realizando a operação:

A. Recursos do Fundef (retirado do Quadro de Receitas código 1724.01.00)	3.761.100
B. Contribuição do Município ao Fundef (calculado na Tabela do item B, linha F)	946.500
C. Diferença (= A menos B)	2.796.600

E. Para entender o valor dos recursos do Fundef previsto no orçamento de 2004, com base nas informações sobre a matrícula na rede municipal de ensino fundamental de São Tomé das Missões e no valor por aluno no Estado das Missões, *realize* as operações indicadas:

	A	B	C (= A x B)
	Número de Alunos	Valor por Aluno	( <i>despreze os centavos</i> )
1ª a 4ª série	4.855	580,00	2.815.900
5ª a 8ª série	1.552	609,00	945.168
Total (= soma dos valores das duas linhas acima)			3.761.068

F. *Identifique*, no Quadro de Receitas, *colocando* um círculo em volta, as receitas de aplicação financeira dos recursos do Fundef, como a receita de valores mobiliários, que também deve ser utilizada no ensino fundamental, *complete* os campos com as informações indicadas e *realize* a operação:

A. Recursos do Fundef (retirado do Quadro de Receitas código 1724.01.00)	3.761.100
B. Receita de Valores Mobiliários – FUNDEF (retirado do Quadro de Receitas código 1320.01.02)	8.900
C. Total de Recursos do Fundef (= A+B)	3.770.000

Com a aprovação da Lei nº 10.832, de 2003, os Municípios passaram a receber, em 2004, recursos do salário-educação de forma automática e diretamente do FNDE, de acordo com a matrícula no ensino fundamental nas redes municipais de ensino, apurada pelo Censo Escolar de 2003. Em consequência, esses recursos também devem estar previstos no orçamento municipal.

G. *Identifique*, no Quadro de Receitas, *colocando* uma seta ao lado, a previsão de receita decorrente da transferência da cota-parte do salário-educação:

#### ATIVIDADE 2 – Alteração do orçamento de 2004, decorrente dos novos programas do FNDE

Quando foi editada, em março deste ano, a Medida Provisória que deu origem à Lei nº 10.880, o orçamento municipal de 2004 já estava em vigência. Portanto, precisou ser alterado. Para isso, a Prefeitura encaminhou à Câmara Municipal projeto que, uma vez aprovado e sancionado, resultou em lei alterando a Lei do Orçamento Anual de 2004.

## Lei Nº 1.273, de 15 de abril de 2004

*Abre ao Orçamento Fiscal do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para reforço de dotação consignada na Lei Orçamentária vigente.*

## O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 1.247, de 14 de janeiro de 2004), crédito suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de acréscimo na receita 1721.35.02 – Outras Transferências do FNDE, à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé das Missões, 15 de abril de 2004.

Nonononono Nonon Nononono

## ANEXO

## Alteração da Lei Orçamentária para o ano de 2004

## Despesa fixada

Função de Governo: Educação	Código: 12
-----------------------------	------------

Órgão: Secretaria Municipal de Educação	Código: 0601
---	--------------

Programa: Transporte escolar de alunos do ensino fundamental	Código: 0025
--	--------------

## Acréscimo à programação

Código da dotação	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Valor acrescido (R\$ 1,00)
0601.12.361.0025.2079	3390	6	76.000.00

Com base na legislação vigente e nas informações disponíveis, assinale as alternativas certas:

A. Essa alteração do orçamento de São Tomé das Missões corresponde a um:

- crédito adicional suplementar*
- crédito adicional especial*
- crédito adicional extraordinário*

B. Nesse caso, os recursos acrescentados à dotação orçamentária do transporte escolar de alunos do ensino fundamental são provenientes de:

- anulação parcial ou total de outras dotações
- excesso de arrecadação de impostos municipais
- excesso de arrecadação decorrente de transferência legal da União

C. De acordo com o Quadro com Despesa por fontes de recursos, do orçamento de São Tomé das Missões (páginas 11 e 12), o código 6, que identifica a fonte de recursos do *acréscimo à programação* proposto no projeto do Executivo, corresponde a:

- recursos do tesouro – MDE
- cota-parte do salário-educação
- recursos da União – FNDE

D. O projeto de lei enviado pelo Executivo à apreciação do Legislativo pôde ser aprovado porque:

- indicava a origem dos recursos acrescidos ao orçamento anual
- informava como esses recursos serão utilizados pela Prefeitura
- indicava a conta bancária para a qual esses recursos serão transferidos

E. Em resposta a pedido de esclarecimento encaminhado pela Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Educação informou que São Tomé das Missões não foi contemplado, neste ano, com recursos do programa de educação de jovens e adultos do FNDE, pois o Município:

- foi contemplado com o Programa Recomeço / Fazendo Escola em 2003
- firmou convênio com o Programa Brasil Alfabetizado até março de 2004 e possui matrícula na modalidade de EJA apurada no Censo Escolar de 2003
- não ofereceu a modalidade de EJA conforme o Censo Escolar de 2003

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES**  
**QUADROS DE RECEITA E DE DESPESA**

**Receita Estimada do Município para 2004 (R\$1,00)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT.ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.623.500
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		4.743.000	
1110.00.00	IMPOSTOS	4.420.000		
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.920.000		
1112.02.00	Imposto s/ Propr. Predial e Territorial Urbana	<b>2.700.000</b>		
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	40.000		
1112.04.30	Retido nas Fontes	<b>40.000</b>		
1112.08.00	Imposto s/ Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis	<b>180.000</b>		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.500.000		
1113.05.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	<b>1.500.000</b>		
1120.00.00	TAXAS	253.000		
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	33.000		
1121.01.00	Licença para Instalação e Funcionamento	2.000		
1121.02.00	Licença para Publicidade	1.000		
1121.03.00	Licença para Execução de Obras Particulares	30.000		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	220.000		
1122.01.00	Coleta e Remoção de Lixo	200.000		
1122.02.00	Combate a Sinistros	20.000		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	70.000		
1130.01.00	Pavimentação e Serviços Preparatórios	60.000		
1130.02.00	Iluminação Pública	10.000		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		50.000	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	50.000		
1210.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO FUNDO DE PREV. MUNICIPAL	50.000		
1210.01.01	Contribuição dos Segurados	50.000		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		116.000	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.000		
1310.01.00	Aluguéis de Imóveis	1.000		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	115.000		
1320.01.00	Receitas de Valores Mobiliários	110.000		
1320.01.01	Receitas de Valores Mobiliários – Geral	100.000		
1320.01.02	Receitas de Valores Mobiliários – FUNDEF	<b>8.900</b>		
1320.01.03	Receitas de Valores Mobiliários – Dividendos	1.000		
1320.01.04	Receitas de Valores Mobiliários de Convênios	100		
1320.02.00	Receitas de Valores Mobiliários do Fundo Mun. de Previdência	5.000		
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.358.700	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.855.200		
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.252.600		
1721.01.00	Participação na Receita da União	4.303.100		
1721.01.02	Cota-Parte Fundo Part. Municípios	<b>4.300.000</b>		
1721.01.05	Cota-Parte Imp.Propr.Territ.Rural	<b>3.000</b>		
1721.01.32	Cota-Parte do IOF/Ouro	<b>100</b>		
1721.09.00	Outras Transferências da União	101.500		
1721.09.01	Transferência Financeira - LC nº 87/95 (Lei Kandir)	<b>100.000</b>		
1721.09.99	Demais Transferências da União	1.500		
1721.33.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	700.000		
1721.35.00	Transf. de Recursos do Fundo Nac. Des. da Educação – FNDE	148.000		
1721.35.01	Cota-parte do Salário-Educação	30.000		
1721.35.02	Outras transferências do FNDE	118.000		
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	2.330.000		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	2.330.000		
1722.01.01	Cota-Parte Imp.Circ.Merc.Serviços	<b>2.000.000</b>		
1722.01.02	Cota-Parte do Imposto s/Propr. Veículos Automotores	<b>300.000</b>		
1722.01.03	Cota-Parte do IPI – Estados Exportadores	<b>30.000</b>		
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	3.761.100		
1724.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	<b>3.761.100</b>		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000		
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	15.000		
1762.01.00	Convênio para Transporte Escolar	15.000		

1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		355.800	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	27.200		
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS	16.200		
1911.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	<b>9.300</b>		
1911.39.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	<b>600</b>		
1911.40.00	Multas e Juros de Mora do ISS	<b>5.100</b>		
1911.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.200		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	11.000		
1919.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.000		
1919.99.00	Multas e Juros de Mora de Outras Naturezas	1.000		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	320.600		
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	320.100		
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	<b>186.000</b>		
1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	<b>12.000</b>		
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	<b>102.000</b>		
1931.99.00	Rec. Div. Ativa Outros Tributos	20.100		
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA	500		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	7.500		
1990.01.00	Exame de Plantas e Projetos Construção Civil	2.000		
1990.02.00	Serviços de Muros, Passeios e Limpeza de Terrenos	500		
1990.03.00	Expediente e Emolumentos	1.000		
1990.04.00	Honorários Advocatícios	1.000		
1990.05.00	Receitas Eventuais	500		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	2.500		
1990.99.01	Receita Própria do Fundo de Def.Dir.Criança e Adolescente	1.000		
1990.99.02	Receita Própria do Fundo Municipal de Saúde	1.000		
1990.99.03	Receita Própria do Fundo Mun.de Assistência Social	500		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		125.000	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		100.000	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	100.000		
2110.02.00	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PAVIMENTAÇÃO	100.000		
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		4.000	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.000		
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000		
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000		
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	20.000		
2422.09.00	Outras Transferências do Estado	20.000		
2422.09.01	Recursos da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania	20.000		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000		
9000.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF			-964.500
9700.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF		-964.500	
9720.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	-964.500		
9721.00.00	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef – Transf. da União	-660.000		
9721.01.00	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef - Part. na Rec.da União	-660.000		
9721.01.02	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef – Fundo Part. Dos Mun.	-645.000		
9721.09.00	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef - Out. Transf. Da União	-15.000		
9721.09.01	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef - LC 87/96 (Lei Kandir)	-15.000		
9722.00.00	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef – Transf. do Estado	-304.500		
9722.01.00	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef - Part. Rec. Do Estado	-304.500		
9722.01.01	Dedução da Rec. Para Form. Do Fundef – Quota-Parte do ICMS	-300.000		
9722.01.02	Dedução da Rec. p/ Form. Do Fundef – Quota-Parte do IPI-Exp.	-4.500		
	TOTAL GERAL		15.659.000	15.659.000

## Despesa fixada para a Secretaria Municipal de Educação para 2004 (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ÓRG	FUN	CÓDIGO DA DOTAÇÃO			NAT	FR	VALOR
			SUFUN	PROGR	PIA			
EDUCAÇÃO		12						
ADMINISTRAÇÃO GERAL			122					
GESTÃO ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL				0021				
COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	0601	12	122	0021	2071			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	1	33.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	1	3.000
INVESTIMENTOS						4490	1	2.000
EDUCAÇÃO INFANTIL			365					
ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS DE ZERO A TRÊS ANOS				0022				
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES	0601	12	365	0022	1051			
INVESTIMENTOS						4490	1	150.000
MANUTENÇÃO DAS CRECHES	0601	12	365	0022	2074			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	1	165.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	1	63.000
INVESTIMENTOS						4490	1	35.000
ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS DE QUATRO A SEIS ANOS				0023				
CONST. E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS PRE-ESCOLARES	0601	12	365	0023	1052			
INVESTIMENTOS						4490	1	150.000
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR	0601	12	365	0023	2075			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	1	425.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	1	92.000
INVESTIMENTOS						4490	1	51.810
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL				0024				
FORNEC. DE MERENDA ESC./P/ EDUC. INFANTIL	0601	12	365	0024	2076			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	0	69.000
ENSINO FUNDAMENTAL			361					
ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE				0025				
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL	0601	12	361	0025	1053			
INVESTIMENTOS						4490	2	201.690
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0601	12	361	0025	2077			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	2	280.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	2	96.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	5	30.000
INVESTIMENTOS						4490	2	50.000
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEF)	0601	12	361	0025	2078			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	4	2.282.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	3	528.000
INVESTIMENTOS						4490	3	280.000
TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0601	12	361	0025	2079			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	2	5.025
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	7	15.000
CONSTR. E REFORMA DE ESC. DE ENS. FUNDAM. (FUNDEF)	0601	12	361	0025	1055			
INVESTIMENTOS						4490	3	700.000
MANUTENÇÃO DO DEPTO. PEDAGÓGICO (ENS. FUNDAM.)	0601	12	361	0025	2080			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	2	55.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	2	10.000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						4490	2	1.500

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL				0026				
FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	0601	12	361	0026	2082			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	0	150.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	6	18.000
AUTONOMIA FINANCEIRA - ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL				0028				
RECURSOS PARA GESTÃO ESCOLAR	0601	12	361	0028	2084			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						3390	6	85.000
INVESTIMENTOS						4490	6	15.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL		12 09						
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			272					
PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS				0027				
PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ENS. FUNDAM.	0601	12 09	272	0027	2083			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						3190	2	96.000
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>								<b>6.077.525</b>

### Despesa por fontes de recurso para 2004

Discriminação	Código	Valor
Recursos do Tesouro (não é MDE)	0	219.000
Recursos do Tesouro – MDE Geral	1	1.169.810
Recursos do Tesouro – MDE		
Ens.Fundamental	2	755.715
Recursos do Fundef – Geral	3	1.508.000
Recursos do Fundef – Magistério	4	2.262.000
Cota-Parte do Salário-Educação	5	30.000
Recursos da União – FNDE	6	118.000
Convênio com o Estado – Transporte Escolar	7	15.000
<b>TOTAL</b>		<b>6.077.525</b>

## 2ª PARTE – ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES

Nesta 2ª parte da oficina, vamos analisar a prestação de contas relativa à execução dos recursos recebidos à conta do PNATE pelo Município de São Tomé das Missões. Antes, porém, é necessário ter clareza de algumas questões conceituais relativas às despesas públicas e às possibilidades de aplicação dos recursos do PAED, PNATE e EJA, de acordo com as normas do FNDE.

ATIVIDADE 1 – Despesas de custeio e de capital e Despesas admitidas pelo FNDE com recursos do PAED, PNATE e EJA

De acordo com a Resolução nº 11/04 do FNDE, os recursos do PAED podem ser utilizados também para aquisição ou produção de bens patrimoniais, que devem ser incorporados ao patrimônio da Entidade Mantenedora e destinados ao uso das respectivas instituições de educação especial. Já os recursos do PNATE e do EJA devem ser aplicados apenas em despesas de custeio conforme designadas na documentação do FNDE.

A. Com base nos conceitos de despesas de custeio e de capital, classifique as despesas enumeradas de acordo com a legenda:

- ( 1 ) Despesa de Custeio - ( 2 ) Despesa de Capital
- ( 1 ) pagamento da remuneração de pessoal docente
  - ( 2 ) aquisição de coleções de livros de literatura em Braille
  - ( 2 ) aquisição de livros didáticos adequados à educação de jovens e adultos
  - ( 2 ) aquisição de microcomputadores para as escolas
  - ( 1 ) pagamento dos serviços de pedreiro para adaptação de banheiros em escolas especiais
  - ( 2 ) aquisição de móveis escolares para as salas de aula
  - ( 2 ) aquisição de veículo para o transporte escolar
  - ( 2 ) aquisição de fogão e freezer para as cozinhas das escolas
  - ( 1 ) aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar
  - ( 1 ) pagamento de combustível e lubrificantes para o transporte escolar
  - ( 1 ) aquisição de material didático-escolar para os alunos
  - ( 1 ) aquisição de material de expediente para as secretarias das escolas

B. Considerando as despesas que podem ser realizadas com os recursos do PAED, PNATE e EJA, de acordo com as Resoluções nº s 11, 17 e 18, de 2004, do FNDE, complete o quadro:

Despesa	PAED	PNATE	EJA	Nenhum
1. Remuneração de profissionais do magistério em atuação na modalidade de educação escolar beneficiada por esse programa, com até 60% dos recursos recebidos				X
2. Pagamento de combustível e lubrificantes dos veículos para transporte escolar de alunos do ensino fundamental residentes na zona rural		X		
3. Impressão de livros didáticos para EJA no ensino fundamental			X	
4. Aquisição de livros de literatura em Braille				X
5. Aquisição de livros didáticos em Braille	X			
6. Impressão de livros didáticos para EJA no ensino médio				X
7. Aquisição de vale transporte em serviço regular de transporte coletivo para transporte escolar de alunos do ensino fundamental residentes na zona rural		X		
8. Construção de rampas de acesso nos prédios escolares	X			
9. Pagamento de serviços contratados junto a terceiros para transporte escolar de alunos da educação superior que se deslocam diariamente ao Município vizinho				X
10. Contratação temporária de professores para atuação na modalidade de educação escolar beneficiada por esse programa, na forma da Constituição Federal			X	
11. Aquisição de veículos para o transporte escolar de alunos do ensino fundamental residentes na zona rural				X
12. Aquisição de kit de material escolar para alunos do ensino fundamental regular				X
13. Aquisição de kit de material escolar para alunos da educação especial	X			
14. Aquisição de kit de material escolar para alunos de EJA no ensino fundamental			X	
15. Aquisição de fogão e freezer para a alimentação escolar de alunos de EJA no ensino fundamental e médio				X
16. Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda de alunos de EJA no ensino fundamental			X	

Despesa	PAED	PNATE	EJA	Nenhum
17. Formação continuada de docentes em atuação na modalidade de educação escolar beneficiada por esse programa, com duração de 70 horas				X
18. Aquisição de vale transporte em serviço regular de transporte coletivo para transporte de docentes em atuação no ensino fundamental na zona rural				X
19. Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda de alunos do ensino fundamental regular e da educação infantil				X
20. Pagamento de serviços contratados junto a terceiros para transporte escolar de alunos do ensino fundamental residentes na zona rural		X		

**ATIVIDADE 2 – Análise do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados – Anexo I e respectivos comprovantes – Notas Fiscais, Recibos e Notas de Empenho**

Uma das etapas mais importantes do trabalho do Conselho Municipal do FUNDEF é a análise atenta do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados que, no caso do PNATE, encontra-se no Anexo I da Resolução nº 18/04 do FNDE. Para fazer tal análise, o Conselho precisa ter acesso a alguns documentos, que normalmente devem acompanhar esse demonstrativo. Entre eles, por exemplo, cópias das notas de empenho e das notas fiscais ou recibos que comprovam as despesas realizadas.

**A. Despesas que não podem ser realizadas com recursos do PNATE**

A Resolução nº 18/04 do FNDE discrimina as despesas que podem e as que não podem ser realizadas com recursos do PNATE. Um atento conselheiro municipal do FUNDEF, ao examinar o demonstrativo e os comprovantes a ele anexos, descobriu quatro irregularidades. Identifique-as entre as alternativas adiante apresentadas:

- ( X ) 1. Itens nº 3, 9, 14, 16 e 18: a soma total dos valores relativos a fornecimento de combustível (= R\$ 16.800,00) é superior a 20% do total de recursos recebidos (=R\$ 15.200,00), contrariando o art. 5º, I, “c”.
- ( ) 2. Item nº 4: aquisição de pneus para microônibus, contrariando o art. 5º, I.
- ( ) 3. Itens nº 5, 11, 15, 17: locação de veículo escolar, contrariando o art. 5º, II.
- ( X ) 4. Item nº 8: pagamento de multa de trânsito, contrariando o art. 5º, I, “d”.

- ( X ) 5. Item nº 10: pagamento de contribuição patronal ao INSS, contrariando o art. 5º, I, “d”.
- ( X ) 6. Item nº 12: pagamento de parcela relativa à aquisição de veículo, que não está prevista no art. 5º.

**B. Regularidade das despesas**

**B. 1. Alguns comprovantes de despesa devem ser questionados pelo Conselho do FUNDEF, ainda que essas despesas, em princípio, sejam autorizadas. Identifique-as entre as alternativas adiante apresentadas:**

- ( X ) 1. Item nº 6 :a contratação de seguros para veículos destinados a transporte escolar, porque foi apresentada nota fiscal da corretora de seguros e não a(s) apólice(s) de seguro, identificando dados da seguradora, do(s) veículo(s) segurados e das respectivas condições.
- ( X ) 2. Item nº 13: a contratação de reparos mecânicos em veículos, porque foi apresentada nota fiscal que não discrimina os serviços realizados, não permitindo verificar se os valores pagos são compatíveis.
- ( ) 3. Itens nº 3, 9, 14, 16 e 18: o fornecimento de combustível, porque foi apresentada mais de uma nota fiscal como comprovante da mesma despesa.

**B.2. Em função do que dispõe o art. 5º da Resolução nº 18/04 do FNDE, uma crítica genérica pode ser feita às notas fiscais apresentadas. Qual é?**

Em geral não identificam o(s) veículo(s) beneficiados e/ou os serviços controlados.

**B.3. Importante aspecto para assegurar a legalidade e regularidade na aquisição de bens e serviços pela administração pública é a observância dos procedimentos licitatórios adequados e o correto cumprimento das etapas de realização da despesa, sendo o empenho a primeira delas. Também é indispensável a coerência entre modalidade de licitação e valor dos bens ou serviços contratados. Com base nas notas de empenho apresentadas, preencha o quadro a seguir:**

Número Empenho	Fato/Evento	Valor	Fonte Recursos	Nesse caso, o empenho de recursos da fonte 6 é regular?		Modalidade Empenho	Regularidade da Modalidade de Empenho		Modalidade Licitação	Regularidade da Modalidade de Licitação	
				SIM	NÃO		SIM	NÃO		SIM	NÃO
000245-04	REFORMA DE ASSENTOS MICROÔNIBUS	5.000	6	X		Ordinário	x		Dispensa	X	
000267-04	RETIFICA DE MOTOR DE MICROÔNIBUS	3.000	6	X		Ordinário	X		Dispensa	X	
000205-04	FORNECIMENTO COMBUST. LUBRIFICANTES	35.000	2, 6 e 7	X		Global	X		Convite	X	
000302-04	FORNECIMENTO PNEUS PARA MICROÔNIBUS	2.000	6	X		Ordinário	x		Dispensa	X	
000217-04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TRANSP. ESCOLAR	20.000	6	X		Global	X		Dispensa		X
000123-04	SEGUROS DIVERSOS FROTA PREFEITURA	10.000	0, 6 e 7	X		Estimativo		x	Convite	X	
000398-04	SERVIÇOS PINTURA VEÍCULOS ESCOLARES	4.000	6	X		Ordinário	x		Dispensa	X	
000433-04	RECOLHIMENTO TAXAS CONTRIBUIÇÕES	6.000	6		X	Estimativo		X	Dispensa	X	
000347-04	AQUISIÇÃO VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	36.000	3 e 6		X	Global	x		Convite	X	
000968-04	SERVIÇOS MANUTENÇÃO VEIC. ESCOLARES	2.000	6	X		Ordinário	x		Dispensa	X	

ATIVIDADE 3 – Análise da Conciliação Bancária – Anexo II e dos Extratos Bancários

Junto com a análise do Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados, cabe também ao Conselho do Fundef examinar o Demonstrativo de Conciliação Bancária, no caso do PNATE encontra-se no Anexo II da mesma Resolução do FNDE. Para fazer tal análise, o Conselho precisa ter acesso ao extrato bancário da conta corrente específica para movimentação dos recursos do PNATE, bem como das respectivas aplicações financeiras.

A. A partir da análise dos extratos da conta bancária e da poupança e do demonstrativo da conciliação bancária, o Conselho Municipal do FUNDEF pode afirmar que:

1. (X) todos os cheques correspondentes às despesas realizadas com os recursos recebidos do FNDE encontram-se devidamente registrados.
2. ( ) a aplicação de recursos em caderneta de poupança não foi feita de acordo com o que dispõe o art. 4º, III, da Resolução nº 18/04 do FNDE.
3. (X) uma parte dos recursos recebidos, em alguns meses, ficou parada na conta corrente, quando poderia ter sido investida em aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto, aumentando assim os recursos disponíveis.
4. (X) a soma dos saldos da conta corrente e na caderneta de poupança, em 31/12/04, corresponde ao total do campo “14 – Saldo a ser reprogramado” do Anexo I - Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados.

B. O extrato bancário revela grave irregularidade na movimentação da conta corrente. Identifique-a:

O saque no valor de R\$ 5.000,00, feito no dia 1º de outubro de 2004, com cheque avulso e o retorno dos recursos, por meio de depósito feito no dia 20 do mesmo mês.

---

---

---

### **3ª PARTE – INICIATIVAS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEF DE SÃO TOMÉ DAS MISSÕES**

ATIVIDADE 1 – Feita a análise da documentação apresentada pela Prefeitura, o Conselho Municipal do FUNDEF deve solicitar providências para correção das irregularidades encontradas. Numere as providências a serem solicitadas de acordo o tipo das irregularidades constatadas:

- (1) Quanto às despesas que não podem ser realizadas com recursos do PNATE
- (2) Quanto às notas de empenho apresentadas
- (3) Quanto às notas fiscais e recibos apresentados
- (4) Quanto à aplicação dos recursos depositados na conta corrente
- (5) Quanto ao saque irregular verificado na conta corrente, em outubro de 2004

- ( 1 ) Reposição dos recursos na conta vinculada aos recursos do PNATE
- ( 3 ) Identificação dos veículos beneficiados e dos serviços contratados.
- ( 2 ) Correção dos empenhos irregulares relativos a despesas não permitidas com recursos do PNATE, bem como daqueles erroneamente classificados.
- ( 4 ) Aplicação dos recursos, a serem utilizados em menos de 30 dias, em fundos de curto prazo ou operação de mercado aberto, lastreada em título da dívida pública federal.
- ( 5 ) Alerta de sua total irregularidade e pedido de esclarecimento

ATIVIDADE 2 – Análise do Parecer Conclusivo elaborado pelo Conselho

A Prefeitura respondeu ao Conselho Municipal do FUNDEF informando que:

1. Tomou as providências necessárias para detalhamento das notas fiscais e correção das notas de empenho;
2. Determinará a aplicação, quando possível, de recursos disponíveis em fundos de curto prazo;
3. Fez o depósito na conta corrente vinculada ao PNATE dos recursos relativos às despesas realizadas irregularmente.

Analisando a resposta da Prefeitura, o Conselho identificou que ainda não havia sido feito o detalhamento solicitado das notas fiscais e recibos.

Com base nessas informações, um conselheiro do Conselho Municipal do FUNDEF elaborou a minuta de Parecer anexo. Com relação a esse texto você:

1. ( ) concorda integralmente
2. (X) concorda parcialmente
3. ( ) discorda totalmente

Se você concordou parcialmente ou discordou totalmente, descreva as alterações que iria propor:

Considerando que as principais irregularidades foram sanadas, mas ainda restaram alguns problemas, o mais adequado é que o Conselho do Fundef assinale a alternativa *regular com ressalvas*.

---

---

---

---

---

---

---

---



**CADERNO DOS CONSELHOS DO FUNDEF**  
**CADERNO DE TEXTOS E LEGISLAÇÃO**

**ELABORAÇÃO**

JOSÉ CARLOS POLO

MARIZA VASQUES ABREU

RICARDO CHAVES DE REZENDE MARTINS

SELMA MAQUINÉ BARBOSA

**PROJETO GRÁFICO**

LUCAS RIBEIRO FRANÇA

**EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM

**QUALQUER PARTE DESTA OBRA PODE SER REPRODUZIDA**  
**DESDE QUE CITADA A FONTE E OBTIDA AUTORIZAÇÃO DA CNM**

**© CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM**

**PRESIDENTE: PAULO ZIULKOSKI**



*CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS*

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**

**SCRS 505 - BLOCO C - 3º ANDAR**

**CEO 70350-530 - BRASÍLIA - DF**

**(61) 2101-6000**

**[WWW.CNM.ORG.BR](http://WWW.CNM.ORG.BR)**



Apoio



Ministério  
da Educação



Realização

